

	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia TEMA: AUDITORIA PÚBLICA E INSPEÇÃO ASSUNTO: PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2025	SCI –IN-002 Revisão: 01 Vigência: 31/12/2021 Página 1 de 3
---	--	---

A UNIDADE DE COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2025.

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei nº 897/2015 e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o ano de 2025, da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

§ 1º - A auditoria interna é executada por servidor da Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI e/ou servidores requisitados de outros Departamentos se necessário, através de projeto de auditoria individualizado por unidade de atuação.

§ 2º - O projeto de auditoria individualizado por unidade de atuação obedecerá aos procedimentos previstos nos seguintes documentos:

- I- Lei Municipal nº 330/2007;
- II- Decreto Municipal nº 023/2009;
- III- Instrução Normativa SCI nº 001/2013;
- IV- Resolução Normativa do TCE 26/2014 - TP

Art. 2º - A Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI poderá realizar revisão da programação do Plano Anual de Auditoria Interna em qualquer época sempre que houver necessidade de alteração, não podendo extrapolar o

	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia TEMA: AUDITORIA PÚBLICA E INSPEÇÃO ASSUNTO: PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2025	SCI –IN-002 Revisão: 01 Vigência: 31/12/2021 Página 2 de 3
---	--	---

exercício de 2025.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2025, será realizado entre o período de Janeiro a Dezembro de 2025 de acordo com a programação constante no anexo único deste plano.

Já a reavaliação das atividades de logística de medicamentos, alimentação escolar, Gestão de frotas, Contratações públicas, Gestão Financeira e em Nível de Entidade, planejadas para o primeiro e segundo semestre consecutivamente.

Art. 4º. Este Plano entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Brasilândia - MT, 22 de janeiro de 2025.

VENICIOS DE ARAUJO VENTURA
Controlador Interno

Atesto que estou de acordo.

Em, ____/____/____.

MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital por
MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:17:44 -04'00'

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - Cronograma de Atividades – PAAI 2024

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNO – EXERCÍCIO 2024

Nº	SISTEMA ADMINISTRATIVO	ÁREA AUDITADA	UNIDADE JURISDICIONADA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETO DO EXAME	AÇÃO/METODOLOGIA	EQUIPE	PERÍODO ESTIMADO EM DIAS ÚTEIS	INICIO	TÉRMINO
01	CL	1. Comissão de licitação; 2. Comissão de Pregão; 3. Gerencia de Contratos	PMNB	AI	1. Processos Administrativos Licitatórios; 2. Processos Administrativos de Pregão; 3. Formalização dos Contratos Administrativos das Licitações e dos Pregoes 4. Procedimentos das Instruções Normativas SCL de nº001/2009 e 002/2009	- Analisar a legislação pertinente e as instruções normativas aplicáveis; - Apurar o cumprimento da legislação e normativas em vigor; - Conferir e analisar a implementação dos processos administrativos licitatórios e pregão; - Verificar conformidade dos contratos administrativos; - Propor ações preventivas corretivas; - Produzir relatórios com as devidas recomendações.	Da UCCI e servidores requisitados.	6 meses	01/01	30/06
02	TR	1.Setor Responsável de Frotas; 2. Coordenação de Transporte Escolar	PMNB	AI	1. Procedimentos das Instruções Normativas STR de nº 001/2011; 2. Processo de Requisição de Abastecimento e para a Aquisição de peças	- Analisar a legislação pertinente e as instruções normativas aplicáveis; - Apurar o cumprimento da legislação e normativas em vigor; - Verificar conformidade dos itens indispensáveis para o	Da UCCI e servidores requisitados.	2 meses	01/07	31/08

						transporte escolar; - Propor ações preventivas corretivas; - Produzir relatórios com as devidas recomendações				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

03	RH	1.Departamento de Recursos Humanos	PMNB	AI	1. Procedimentos das Instruções Normativas SRH de nº 001/2010; 2. Prontuários Pessoais dos Servidores Públicos Efetivos.	- Analisar a legislação pertinente e as instruções normativas aplicáveis; - Apurar o cumprimento da legislação e normativas em vigor; - Conferir e analisar a documentação pessoal dos servidores efetivos; - Verificar conformidade das progressões funcionais dos servidores; - Propor ações preventivas corretivas; - Produzir relatórios com as devidas recomendações	Da UCCI e servidores requisitados.	2 meses	01/09	31/10
----	----	------------------------------------	------	----	---	--	------------------------------------	---------	-------	-------

04	PA	1.Secretaria de Administração; 2. Comissão Patrimonial	PMNB	AI	1. Procedimentos das Instruções Normativas SPA de nº 001/2010; 2. Relatório do Inventário anual; 3. Registro do Sistema Informatizado de Controle Patrimonial.	- Analisar a legislação pertinente e as instruções normativas aplicáveis; - Apurar o cumprimento da legislação e normativas em vigor; - Conferir e analisar o relatório anual do inventário, avaliação	Da UCCI e servidores requisitados.	2 meses	01/11	31/12
----	----	---	------	----	--	--	------------------------------------	---------	-------	-------

						e doação; - Verificar conformidade do recebimento, guarda e emprego dos bens patrimoniais; -Verificar conformidade da baixa contábil dos bens moveis excluídos do Sistema Informatizado de Controle Patrimonial; - Propor ações preventivas corretivas; - Produzir relatórios com as devidas recomendações				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITA MUNICIPAL	
NOME:	MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
RG:	1260492-5 SSP/MT
CPF:	535.090.561-91
ENDEREÇO:	Rua Agripino Antônio das Neves, s/nº, Centro, Nova Brasilândia/MT - CEP 78.860-000
FONE:	Comercial (66) 3385-1277/1280 Ramal: 221 Celular: (66) 98412-2867
E-MAIL:	gab.prefeituranb@gmail.com

CONTADOR	
NOME:	ADRIANDERSON SOUZA REIS
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
RG:	13735926 SSP/MT
CPF:	702.627.561-53
ENDEREÇO:	Av. Rua Genival Nunes de Araújo, nº 1520 – Centro - Nova Brasilândia/MT - CEP: 78860-000
FONE:	Cel. (65) 98109-0203 Trab. (66) 3385-1277/1280 Ramal: 212
E-MAIL:	adriandersoncont@hotmail.com



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	VENICIOS DE ARAUJO VENTURA
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
RG:	2281660-7 SSP/MT
CPF:	045.349.661-05
ENDEREÇO:	Rua Moss Echer, Quadra M Casa 02, - Residencial Moradas dos Ventos - Nova Brasilândia/MT - CEP 78.860-000
FONE:	Cel. (66) 98457-9263
E-MAIL:	controle.interno@novabrasilandia.mt.gov.br

COMISSÃO PREGÃO – PORTARIA: 405/2024	
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
PREGOEIRA:	ANA CRISTINA SOARES
GESTORA ATA:	CINTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA
APOIO:	EUZENI APARECIDA AVELAR
APOIO	ROSANA PEREIRA DA SILVA
APOIO	JULIO CESAR BONFIM LOPES
APOIO	JESSICA APARECIDA COELHO NASCIMENTO



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOME:	ANA CRISTINA SOARES
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
RG:	167228-3 SSP/MT
CPF:	063.941.016-21
ENDEREÇO:	Rua Alcides Lima Bonfim, nº 397, Centro, Cep 78.860-000, Nova
FONE:	(66) 98411-9068
E-MAIL:	ana-cristinasoares@hotmail.com

FISCAL DE CONTRATOS

NOME:	GILBERTO ROSA MIRANDA
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
RG:	909172 SSP/MT
CPF:	603.764.571-04
ENDEREÇO:	Avenida Genival Nunes de Araújo
FONE:	(41) 9620-5721
E-MAIL:	gilbertoguilhermemiranda@gmail.com

FISCAL DE CONTRATOS

NOME:	ELISANGELA FLORENTINO BORGES
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
RG:	11251794 SSP/MT
CPF:	948.214.371-04
ENDEREÇO:	Rua Miss Gunnar Wingren
FONE:	(66) 98418-7198
E-MAIL:	elisangelaflorentino@hotmail.com



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

FISCAL DE CONTRATOS	
NOME:	DANIELLE GRAZZIELE SOEHN DA SILVA
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
RG:	187778-80 SSP/MT
CPF:	020.912.641-80
ENDEREÇO:	Avenida Brasil, Centro
FONE:	(66) 98431-6674
E-MAIL:	dani_grazzi@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO E GEO-OBRA	
NOME:	VIVIANE VENTURIM
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
RG:	5994464-9 SSP/PR
CPF:	786.472.071-49
ENDEREÇO:	Rua Alcides Lima Bonfim, s/nº, Centro, Nova Brasilândia/MT CEP: 78.860-000.
FONE:	(66) 8445-5058
E-MAIL:	controlepatrimonial@hotmail.com

Nova Brasilândia, MT, 01 de Abril de 2025



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

ADRIANDERSON SOUZA REIS

CONTADOR-CRC-MT 014508/O-0

JEOLLI CERUTTI AMORIM

SECRETARIA DE FINANÇAS (GESTÃO 2021-2024)

Ciente:

**MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191**

Assinado de forma digital por
MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:19:10 -04'00'

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL (GESTÃO 2021-2024)



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR
SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE
INTERNO (Art. 9º da LC 269/2007)

Manifesto, reiterando o postulado pedido de aprovação das contas anuais de Gestão e Governo, referente ao exercício de 2024, por terem sido realizadas dentro dos princípios legais que lhe são aplicáveis, e, principalmente, por não ter ocasionado qualquer prejuízo ao interesse público, à probidade administrativa e nem aos cofres da comunidade.

Ressalta-se que a presente manifestação do controle interno do município amparou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida.

Estamos promovendo meios que visem aprimorar, com celeridade, os mecanismos de controle interno, com o intuito de cumprir com os princípios constitucionais e legais da administração pública, termos do art. 74 da Constituição Federal c/c art. 75 e seguintes da Lei nº 4.320/64.

Por outro lado, há de se ter em conta a situação real, atual e eminente em que se encontra o Município, a maneira com que foi tratada a administração municipal, seus bens, gastos com pessoal, encargos, os serviços essenciais e a aplicação dos recursos públicos durante o exercício de 2024.

Nova Brasilândia –MT, 14 de abril de 2025.

MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital por
MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:20:57
-04'00'

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

CEP: 78.860-000

Relação de renúncia de receita

Tributo/Verba	Valor total lançado	Valor total baixado	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
			Valor cedido por benefício	Valor cedido por benefício até vencido	Valor cedido por imunidade	Valor cedido por desconto	Valor cedido por desconto até vencido	Valor baixado por benefício	Valor baixado por imunidade	Valor baixado por desconto
CERTIDÃO NEGATIVA (501)	4.777,75	4.677,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE (2701)	3.297,24	3.297,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA (2501)	5.859,97	5.655,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (101)	156.595,64	92.963,01	22.007,89	0,00	0,00	0,00	15.518,26	22.007,89	0,00	0,00
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE (1001)	333.806,23	333.730,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSM. BENS IMÓVEIS (401)	416.338,63	416.338,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	175.851,61	160.604,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS (801)	9.718,81	8.817,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	29.999,07	29.999,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TARIFA DE EXPEDIENTE (302)	2.307,84	1.934,42	384,64	0,00	0,00	0,00	0,00	384,64	0,00	0,00
Taxa de Alvará de Construção/Reforma	3.035,57	3.035,57	848,71	0,00	0,00	0,00	0,00	848,71	0,00	0,00
TAXA DE COLETA DE LIXO (105)	33.404,21	19.601,57	4.433,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,14	0,00	0,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (104)	30.767,16	16.853,90	3.212,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212,83	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE (102)	22.237,00	11.875,79	2.019,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019,36	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE (1602)	159,42	159,42	8,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8,54	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE (1902)	120,20	120,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (1901)	1.878,00	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ISSQN - PEDIDOS	544.187,88	515.395,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (103)	30.767,16	16.853,90	3.212,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212,83	0,00	0,00
TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (301)	65.549,30	57.687,95	5.987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.987,70	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

Relação de renúncia de receita

Tributo/Verba										
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)		
	Valor total lançado	Valor total baixado	Valor cedido por benefício	Valor cedido por benefício até vencio	Valor cedido por imunidade	Valor cedido por desconto	Valor cedido por desconto até vencio	Valor baixado por benefício	Valor baixado por imunidade	Valor baixado por desconto
Total geral:	1.870.658,69	1.701.479,20	42.115,64	0,00	0,00	15.518,26	42.115,64	0,00	0,00	0,00

Resumo geral para a contabilidade	
Total cedido efetivo (lançamentos) (A + C + D):	42.115,64
Total cedido condicional (lançamentos) (B + E):	15.518,26
Total renunciado (pagamentos/baixas) (F + G + H):	42.115,64

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191
Assinado de forma digital por MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:27:03 -04'00'



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, estabelecida à Avenida Genival Nunes de Araújo, 993 – Centro, nesta Cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MT) sob o nº 15.023.963/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeita Municipal, a Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA** – DECLARA, para os devidos fins, Não há dividas no exercício 2024.

Por ser a Expressão da Verdade, firma o Presente.

Nova Brasilândia –MT, 14 abril 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital por
MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:28:16 -04'00'

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
24/2024-Global	02/01/2024	151-07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.759.0000700	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	R\$ 149.857,73	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00
598/2024-Global	29/01/2024	86-06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.1.500.1001000	GLEIDE SILVA LIMA SIQUEIRA	R\$ 26.504,06	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 0,00
809/2024-Global	14/02/2024	128-07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.1.500.0000000	GLEIDE SILVA LIMA SIQUEIRA	R\$ 50.832,00	R\$ 8,57	R\$ 8,57	R\$ 0,00
830/2024-Ordinário	15/02/2024	86-06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.1.500.1001000	SELKO INTERNET PROVEDOR E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LT	R\$ 829,60	R\$ 829,60	R\$ 829,60	R\$ 0,00
934/2024-Ordinário	21/02/2024	215-09.004.08.243.0017.2074.3.3.90.1.500.0000000	PEDRO ARRUDA SOBRINHO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00
1331/2024-Ordinário	07/03/2024	179-09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.1.500.0000000	COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSIS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
2674/2024-Ordinário	14/05/2024	179-09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.1.500.0000000	SILVIO SANTOS DA COSTA 23007214149	R\$ 2.884,00	R\$ 2.884,00	R\$ 2.884,00	R\$ 0,00
2805/2024-Global	21/05/2024	65-05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.2.621.3110000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 61.572,68	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
2876/2024-Global	27/05/2024	137-07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.1.701.0000000	MARCIO SOUZA FARIA LTDA	R\$ 594.320,25	R\$ 457.046,08	R\$ 0,00	R\$ 457.046,08
2877/2024-Global	27/05/2024	137-07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.1.701.0000000	R. Q. DE MELO	R\$ 594.320,25	R\$ 370.583,04	R\$ 0,00	R\$ 370.583,04
3429/2024-Global	18/06/2024	135-07.001.15.451.0011.2096.4.4.90.1.701.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	R\$ 737.474,57	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
3674/2024-Global	27/06/2024	137-07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.1.701.0000000	AGROLIMA COMERCIO LTDA	R\$ 304.427,78	R\$ 185.559,27	R\$ 0,00	R\$ 185.559,27
3723/2024-Global	28/06/2024	137-07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.1.701.0000000	MARCIO SOUZA FARIA LTDA	R\$ 594.320,25	R\$ 472.327,32	R\$ 0,00	R\$ 472.327,32
4289/2024-Global	31/07/2024	246-12.002.13.392.0002.2166.3.3.90.1.701.0000000	MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	R\$ 369.147,00	R\$ 18.457,35	R\$ 18.457,35	R\$ 0,00
4436/2024-Estimativo	06/08/2024	28-04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.1.500.0000000	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 15.779,18	R\$ 141,92	R\$ 141,92	R\$ 0,00
6069/2024-Global	22/10/2024	110-06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 8.244,59	R\$ 8.244,59	R\$ 8.244,59	R\$ 0,00
6070/2024-Global	22/10/2024	110-06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 5.850,60	R\$ 5.850,60	R\$ 5.850,60	R\$ 0,00
6071/2024-Global	22/10/2024	110-06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 8.014,96	R\$ 8.014,96	R\$ 8.014,96	R\$ 0,00
6512/2024-Global	06/11/2024	78-05.002.10.303.0023.2027.3.3.90.1.500.1002000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 6.384,05	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,00
6587/2024-Ordinário	08/11/2024	166-08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.1.500.0000000	ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.815,45	R\$ 2.815,45	R\$ 0,00	R\$ 2.815,45
6588/2024-Ordinário	08/11/2024	166-08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.1.700.0000000	ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 113.164,55	R\$ 113.164,55	R\$ 0,00	R\$ 113.164,55
6841/2024-Ordinário	26/11/2024	179-09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.1.500.0000000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.101,00	R\$ 2.101,00	R\$ 2.101,00	R\$ 0,00
7070/2024-Global	29/11/2024	65-05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.1.500.1002000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 63.643,01	R\$ 3.080,13	R\$ 3.080,13	R\$ 0,00
7085/2024-Ordinário	29/11/2024	170-08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.1.500.0000000	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 1.453,32	R\$ 1.453,32	R\$ 1.453,32	R\$ 0,00
7191/2024-Ordinário	04/12/2024	128-07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.1.500.0000000	MAYARA SANTOS GARCIA	R\$ 3.500,00	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 0,00
7351/2024-Global	11/12/2024	113-06.003.12.361.0004.2115.3.3.90.1.759.0000701	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	R\$ 51.100,00	R\$ 1.556,40	R\$ 0,00	R\$ 1.556,40
7542/2024-Global	19/12/2024	92-06.001.12.365.0004.1104.4.4.90.1.542.0000000	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 281.990,00	R\$ 281.990,00	R\$ 0,00	R\$ 281.990,00
7543/2024-Global	19/12/2024	92-06.001.12.365.0004.1104.4.4.90.1.500.1001000	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 281.990,00	R\$ 281.990,00	R\$ 0,00	R\$ 281.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
7703/2024-Global	20/12/2024	52-05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.2.621.3110000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	R\$ 3.452,60	R\$ 3.452,60	R\$ 3.452,60	R\$ 0,00
7858/2024-Ordinário	27/12/2024	238-12.002.13.392.0002.1122.3.3.90.1.701.0000000	L R PIAZZA LTDA	R\$ 50.140,00	R\$ 50.140,00	R\$ 0,00	R\$ 50.140,00
7870/2024-Global	30/12/2024	65-05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.1.621.3110000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	R\$ 13.136,76	R\$ 13.136,76	R\$ 13.136,76	R\$ 0,00
7874/2024-Ordinário	30/12/2024	95-06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.1.500.1001000	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	R\$ 22.809,45	R\$ 22.809,45	R\$ 22.809,45	R\$ 0,00
7875/2024-Ordinário	30/12/2024	95-06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.1.500.1001000	INSS	R\$ 2.965,23	R\$ 2.965,23	R\$ 2.965,23	R\$ 0,00
7876/2024-Ordinário	30/12/2024	95-06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.1.500.1001000	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	R\$ 92.125,30	R\$ 92.125,30	R\$ 92.125,30	R\$ 0,00
7877/2024-Ordinário	30/12/2024	96-06.002.12.361.0004.2036.3.1.91.1.500.1001000	PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE N. BRASILÂNDIA	R\$ 20.540,35	R\$ 20.540,35	R\$ 20.540,35	R\$ 0,00
7878/2024-Ordinário	30/12/2024	84-06.001.12.122.0001.2035.3.1.90.1.500.1001000	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	R\$ 14.888,52	R\$ 14.888,52	R\$ 14.888,52	R\$ 0,00
7879/2024-Ordinário	30/12/2024	85-06.001.12.122.0001.2035.3.1.91.1.500.1001000	PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE N. BRASILÂNDIA	R\$ 3.683,30	R\$ 3.683,30	R\$ 3.683,30	R\$ 0,00
7880/2024-Ordinário	30/12/2024	121-06.005.27.812.0003.2130.3.1.90.1.500.0000000	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	R\$ 6.441,05	R\$ 6.441,05	R\$ 6.441,05	R\$ 0,00
7881/2024-Ordinário	30/12/2024	121-06.005.27.812.0003.2130.3.1.90.1.500.0000000	INSS	R\$ 837,34	R\$ 837,34	R\$ 837,34	R\$ 0,00
7882/2024-Ordinário	30/12/2024	100-06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.1.500.1001000	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	R\$ 54.167,81	R\$ 54.167,81	R\$ 54.167,81	R\$ 0,00
7883/2024-Ordinário	30/12/2024	101-06.002.12.365.0004.2038.3.1.91.1.500.1001000	PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE N. BRASILÂNDIA	R\$ 13.567,86	R\$ 13.567,86	R\$ 13.567,86	R\$ 0,00
7884/2024-Ordinário	30/12/2024	100-06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.1.500.1001000	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	R\$ 12.461,84	R\$ 12.461,84	R\$ 12.461,84	R\$ 0,00
7885/2024-Ordinário	30/12/2024	100-06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.1.500.1001000	INSS	R\$ 1.620,03	R\$ 1.620,03	R\$ 1.620,03	R\$ 0,00
7886/2024-Estimativo	30/12/2024	28-04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.1.500.0000000	PASEP	R\$ 35.783,17	R\$ 35.783,17	R\$ 35.783,17	R\$ 0,00
Total geral				R\$ 4.681.741,49	R\$ 2.619.344,21	R\$ 350.172,10	R\$ 2.269.172,11

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 2 de Abril de 2025

MAURIZA
AUGUSTA DE
OLIVEIRA:5350905
6191

Assinado de forma digital
por MAURIZA AUGUSTA
DE OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16
11:29:07 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio¹.

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
10 - SAÚDE							
10.2 - Outras unidades com execução orçamentária na função saúde.							
10.2 - Outras Unidades com execução orçamentária na Função Saúde	002805	21/05/2024	06/09/2024	10.302.0022.2032	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	0,01	0,00
10.2 - Outras Unidades com execução orçamentária na Função Saúde	006512	06/11/2024	18/11/2024	10.303.0023.2027	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	0,40	0,00
10.2 - Outras Unidades com execução orçamentária na Função Saúde	007070	29/11/2024	19/12/2024	10.302.0022.2032	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	3.080,13	0,00
10.2 - Outras Unidades com execução orçamentária na Função Saúde	007703	20/12/2024	26/12/2024	10.301.0021.2024	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	3.452,60	0,00
10.2 - Outras Unidades com execução orçamentária na Função Saúde	007870	30/12/2024	30/12/2024	10.302.0022.2032	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	13.136,76	0,00
Subtotal de Outras unidades com execução orçamentária na função saúde						19.669,90	0,00
Total de SAÚDE						19.669,90	0,00
12 - EDUCAÇÃO							
12.1 - Recursos Próprios							
12.1 - Recursos Próprios	000598	29/01/2024	04/12/2024	12.122.0001.2035	GLEIDE SILVA LIMA SIQUEIRA	12,02	0,00
12.1 - Recursos Próprios	000830	15/02/2024	16/02/2024	12.122.0001.2035	SELKO INTERNT PROVEDOR E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LT	829,60	0,00
12.1 - Recursos Próprios	006069	22/10/2024	07/11/2024	12.361.0004.2049	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	8.244,59	0,00
12.1 - Recursos Próprios	006070	22/10/2024	07/11/2024	12.361.0004.2049	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	5.850,60	0,00
12.1 - Recursos Próprios	006071	22/10/2024	07/11/2024	12.361.0004.2049	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	8.014,96	0,00
12.1 - Recursos Próprios	007543	19/12/2024		12.365.0004.1104	IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	0,00	281.990,00
12.1 - Recursos Próprios	007874	30/12/2024	30/12/2024	12.361.0004.2036	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	22.809,45	0,00
12.1 - Recursos Próprios	007875	30/12/2024	30/12/2024	12.361.0004.2036	INSS	2.965,23	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
12.1 - Recursos Próprios	007876	30/12/2024	30/12/2024	12.361.0004.2036	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	92.125,30	0,00
12.1 - Recursos Próprios	007877	30/12/2024	30/12/2024	12.361.0004.2036	PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE N. BRASILÂNDIA	20.540,35	0,00
12.1 - Recursos Próprios	007878	30/12/2024	30/12/2024	12.122.0001.2035	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	14.888,52	0,00
12.1 - Recursos Próprios	007879	30/12/2024	30/12/2024	12.122.0001.2035	PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE N. BRASILÂNDIA	3.683,30	0,00
12.1 - Recursos Próprios	007882	30/12/2024	30/12/2024	12.365.0004.2038	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	54.167,81	0,00
12.1 - Recursos Próprios	007883	30/12/2024	30/12/2024	12.365.0004.2038	PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE N. BRASILÂNDIA	13.567,86	0,00
12.1 - Recursos Próprios	007884	30/12/2024	30/12/2024	12.365.0004.2038	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	12.461,84	0,00
12.1 - Recursos Próprios	007885	30/12/2024	30/12/2024	12.365.0004.2038	INSS	1.620,03	0,00
Subtotal de Recursos Próprios						261.781,46	281.990,00
12.2 - FUNDEB 40%							
12.2 - FUNDEB 40%	007542	19/12/2024		12.365.0004.1104	MANOFA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	0,00	281.990,00
Subtotal de FUNDEB 40%						0,00	281.990,00
12.4 - Outros recursos vinculados (Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio FNDE, etc.)							
12.4 - Outros recursos vinculados (Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio FNDE, etc.)	007351	11/12/2024	23/12/2024	12.361.0004.2115	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	0,00	1.556,40
Subtotal de Outros recursos vinculados (Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio FNDE, etc.)						0,00	1.556,40
Total de EDUCAÇÃO						261.781,46	565.536,40
XX - Outras Funções							
XX - Outras Funções	000024	02/01/2024	08/03/2024	26.782.0011.2092	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	1,00	0,00
XX - Outras Funções	000809	14/02/2024	16/12/2024	04.122.0001.2091	GLEIDE SILVA LIMA SIQUEIRA	8,57	0,00
XX - Outras Funções	000934	21/02/2024	21/02/2024	08.243.0017.2074	PEDRO ARRUDA SOBRINHO	100,00	0,00
XX - Outras Funções	001331	07/03/2024	07/03/2024	04.122.0001.2064	COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSIS	500,00	0,00
XX - Outras Funções	002674	14/05/2024	16/05/2024	04.122.0001.2064	SILVIO SANTOS DA COSTA 23007214149	2.884,00	0,00

Data: 02/04/2025 10:42:02

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
XX - Outras Funções	002876	27/05/2024	09/12/2024	16.482.0009.1069	MARCIO SOUZA FARIA LTDA	0,00	457.046,08
XX - Outras Funções	002877	27/05/2024	26/12/2024	16.482.0009.1069	R. Q. DE MELO	0,00	370.583,04
XX - Outras Funções	003429	18/06/2024	24/12/2024	15.451.0011.2096	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	0,00	52.000,00
XX - Outras Funções	003674	27/06/2024	30/12/2024	16.482.0009.1069	AGROLIMA COMERCIO LTDA	0,00	185.559,27
XX - Outras Funções	003723	28/06/2024	09/12/2024	16.482.0009.1069	MARCIO SOUZA FARIA LTDA	0,00	472.327,32
XX - Outras Funções	004289	31/07/2024	01/08/2024	13.392.0002.2166	MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	18.457,35	0,00
XX - Outras Funções	004436	06/08/2024	31/12/2024	04.122.0001.2016	BANCO DO BRASIL SA	141,92	0,00
XX - Outras Funções	006587	08/11/2024		20.606.0014.1105	ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.815,45
XX - Outras Funções	006588	08/11/2024		20.606.0014.1105	ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	113.164,55
XX - Outras Funções	006841	26/11/2024	06/12/2024	04.122.0001.2064	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	2.101,00	0,00
XX - Outras Funções	007085	29/11/2024	04/12/2024	20.606.0014.2182	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	1.453,32	0,00
XX - Outras Funções	007191	04/12/2024	04/12/2024	04.122.0001.2091	MAYARA SANTOS GARCIA	12,02	0,00
XX - Outras Funções	007858	27/12/2024		13.392.0002.1122	L R PIAZZA LTDA	0,00	50.140,00
XX - Outras Funções	007880	30/12/2024	30/12/2024	27.812.0003.2130	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	6.441,05	0,00
XX - Outras Funções	007881	30/12/2024	30/12/2024	27.812.0003.2130	INSS	837,34	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
XX - Outras Funções	007886	30/12/2024	30/12/2024	04.122.0001.2016	PASEP	35.783,17	0,00
Total de Outras Funções						68.720,74	1.703.635,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						350.172,10	2.269.172,11

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 2 de abril de 2025

MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital por MAURIZA
AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:29:54 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

Exercício: 2020
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
2386/2020	2020	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.29.000000	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA	1.130,00	0,00	497,20
Total da Unidade:					1.130,00	0,00	497,20
Total do Órgão:					1.130,00	0,00	497,20
Total do Exercício:					1.130,00	0,00	497,20

Exercício: 2021
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
3706/2021	2021	31/12/2024	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.30.0.1.00.000000	NE EQUIPAMENTOS,PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUIMAS LTDA-ME	2.875,00	0,00	2.875,00
2336/2021	2021	31/12/2024	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.39.0.1.00.000000	NELO UHDE 23008318134	4.925,80	0,00	4.925,80
2349/2021	2021	31/12/2024	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.39.0.1.00.000000	MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS 00980902169	3.442,00	1.372,00	2.070,00
Total da Unidade:					11.242,80	1.372,00	9.870,80
Total do Órgão:					11.242,80	1.372,00	9.870,80

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
3254/2021	2021	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.4.4.90.52.0.1.00.000000	MARCENAL MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	14.454,00	0,00	14.454,00
3143/2021	2021	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.0.1.00.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	3.175,00	2.850,45	324,55
3142/2021	2021	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.0.1.00.000000	MERCADO JR LTDA	7.547,50	3.016,80	4.530,70
2369/2021	2021	18/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.0.1.00.000000	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME	88.790,00	59.043,60	4.988,90
4348/2021	2021	01/12/2024	07.001.15.451.0010.1071.4.4.90.30.0.1.00.000000	JOAO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP	187.968,00	186.323,72	1.644,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

2872/2021	2021	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.4.4.90.52.0.1.00.000000	GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	28.585,00	0,00	28.585,00
2777/2021	2021	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.4.4.90.52.0.1.00.000000	VINICIUS ARAUJO DAMACENO	1.100,00	0,00	1.100,00
4901/2021	2021	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.0.1.00.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	30.503,00	30.453,46	49,54
1517/2021	2021	18/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.0.1.16.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	14.625,00	14.531,74	93,26
2778/2021	2021	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.0.3.00.000000	VINICIUS ARAUJO DAMACENO	800,00	0,00	800,00
Total da Unidade:					377.547,50	296.219,77	56.570,23
Total do Órgão:					377.547,50	296.219,77	56.570,23

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
4938/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.30.0.1.00.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	1.500,00	1.280,23	219,77
3908/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.4.4.90.52.0.1.00.000000	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT	44.624,00	2.789,00	41.835,00
2873/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2002.3.3.90.39.0.1.00.000000	K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES LTDA	62.568,50	24.187,60	8.380,90
4424/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	2.884,00	2.416,00	468,00
1782/2021	2021	31/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	CONS INTERMUN. DE DESENV.. ECON. SOCIAL VALE RIO C	16.500,00	32.082,22	0,89
1782/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	CONS INTERMUN. DE DESENV.. ECON. SOCIAL VALE RIO C	16.500,00	32.082,22	458,00
1457/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	3.436,00	2.500,00	416,00
1387/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	MEDICAMP LTDA	4.053,20	0,00	4.053,20
2725/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.30.0.3.00.000000	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	431,88	0,00	431,88
2715/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.30.0.3.00.000000	N CARRER EIRELI	1.262,29	0,00	1.262,29
2707/2021	2021	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.30.0.3.00.000000	MERCADO JR LTDA	2.559,60	535,20	2.024,40
Total da Unidade:					156.319,47	97.872,47	59.550,33
Total do Órgão:					156.319,47	97.872,47	59.550,33

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
1922/2021	2021	01/12/2024	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.39.0.1.00.000000	JUCINAIRA MORAIS DIAS 00899188192	3.240,00	0,00	3.240,00
1525/2021	2021	01/12/2024	09.003.08.241.0017.2113.3.3.90.30.0.1.43.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	5.850,00	4.235,89	1.614,11
3912/2021	2021	01/12/2024	09.003.08.241.0017.2113.4.4.90.52.0.1.43.000000	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT	2.789,00	0,00	2.789,00
Total da Unidade:					11.879,00	4.235,89	7.643,11

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
3707/2021	2021	01/12/2024	09.002.04.122.0001.2064.3.3.90.30.0.1.00.000000	NE EQUIPAMENTOS,PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUIMAS LTDA-ME	4.260,00	0,00	4.260,00
3700/2021	2021	01/12/2024	09.002.04.122.0001.2064.3.3.90.30.0.1.00.000000	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	92,50	0,00	92,50
1319/2021	2021	01/12/2024	09.002.04.122.0001.2064.3.3.90.30.0.1.00.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	1.909,60	0,00	1.909,60
3910/2021	2021	01/12/2024	09.002.04.122.0001.2064.4.4.90.52.0.1.00.000000	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT	2.789,00	0,00	2.789,00
1586/2021	2021	01/12/2024	09.002.04.122.0001.2064.3.3.90.93.0.1.00.000000	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	1.390,35	0,00	1.390,35
2722/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.29.000000	N CARRER EIRELI	300,00	0,00	300,00
1523/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.29.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	29.250,00	5.202,30	17.151,77
1310/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.29.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	25.000,25	13.957,22	11.043,03
1293/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.29.000000	MERCADO JR LTDA	20.000,00	13.044,95	6.955,05
964/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.29.000000	CAROLINE DISTRIB DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	21.226,50	20.703,20	523,30
1524/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.30.0.1.29.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	2.925,00	2.423,28	501,72
1309/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.30.0.1.29.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	4.169,00	4.154,10	14,90
107/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2066.3.3.90.30.0.1.29.000000	NOVA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	1.868,50	0,00	1.868,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

1522/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2066.3.3.90.30.0.1.29.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	24.925,00	7.219,60	17.705,40
2714/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2066.3.3.90.30.0.1.29.000000	MERCADO JR LTDA	620,00	0,00	620,00
2723/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2066.3.3.90.30.0.1.29.000000	N CARRER EIRELI	600,00	0,00	600,00
3911/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2066.4.4.90.52.0.1.29.000000	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT	2.789,00	0,00	2.789,00
114/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2066.3.3.90.30.0.1.29.000000	AGROLIMA COMERCIO LTDA	1.439,37	0,00	1.439,37
1320/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0038.2148.3.3.90.30.0.1.29.074000	ACOUQUE DOIS CORACOES LTDA	1.909,00	0,00	1.909,00
3258/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0038.2148.3.3.90.30.0.1.29.074000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	6.895,93	5.972,35	923,58
965/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.43.000000	CAROLINE DISTRIB DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	2.600,15	2.100,30	499,85
1291/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.43.000000	MERCADO JR LTDA	2.000,00	0,00	2.000,00
2713/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.43.000000	MERCADO JR LTDA	705,58	591,22	114,36
2730/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.43.000000	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	650,00	234,00	416,00
2721/2021	2021	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.30.0.1.43.000000	N CARRER EIRELI	600,00	527,17	72,83
2719/2021	2021	01/12/2024	09.002.04.122.0001.2064.3.3.90.30.0.3.00.000000	N CARRER EIRELI	735,50	0,00	735,50
2729/2021	2021	01/12/2024	09.002.04.122.0001.2064.3.3.90.30.0.3.00.000000	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	250,00	0,00	250,00
Total da Unidade:					161.900,23	76.129,69	78.874,61

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
2720/2021	2021	01/12/2024	09.004.08.243.0017.2074.3.3.90.30.0.1.00.000000	N CARRER EIRELI	500,00	0,00	500,00
2712/2021	2021	01/12/2024	09.004.08.243.0017.2074.3.3.90.30.0.3.00.000000	MERCADO JR LTDA	1.000,00	316,92	683,08
3227/2021	2021	01/12/2024	09.004.08.243.0017.2074.3.3.90.30.0.3.00.000000	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	158,39	0,00	158,39
Total da Unidade:					1.658,39	316,92	1.341,47
Total do Órgão:					175.437,62	80.682,50	87.859,19

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
4346/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.43.0.1.01.000000	INSTITUTO GERMINANDO SONS	10.000,00	8.511,00	1.489,00
1277/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.0.1.01.000000	MERCADO JR LTDA	51.696,45	34.585,80	110,65
4345/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.43.0.1.01.000000	ASSOCIACAO CAMPOVERDENSE DE ARTES MARCIAIS	4.100,00	3.190,00	910,00
835/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.0.1.01.000000	A. M. DE ABREU EIRELI	13.630,50	12.282,50	1.348,00
473/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.0.1.01.000000	JUCINAIRA MORAIS DIAS 00899188192	900,00	0,00	900,00
2341/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.0.1.01.000000	NELO UHDE 23008318134	3.815,00	365,30	3.449,70
1515/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.0.1.01.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	35.100,00	34.812,12	287,88
1313/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.0.1.01.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	9.760,00	8.954,80	805,20
2354/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.0.1.01.000000	MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS 00980902169	2.522,00	1.378,00	1.144,00
3697/2021	2021	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.0.1.01.000000	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	222,00	0,00	222,00
Total da Unidade:					131.745,95	104.079,52	10.666,43

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
3665/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2051.3.3.90.30.0.1.01.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	9.000,00	8.845,00	155,00
1299/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2051.3.3.90.30.0.1.01.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	10.000,00	7.661,00	2.339,00
3666/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.365.0004.2052.3.3.90.30.0.1.01.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	8.000,00	4.160,20	3.839,80
1297/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.365.0004.2052.3.3.90.30.0.1.01.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	8.000,00	6.046,65	1.953,35
3664/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.30.0.1.01.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	9.840,00	8.564,40	1.275,60
1301/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.30.0.1.01.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	16.000,00	15.528,95	471,05
1282/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.30.0.1.01.000000	MERCADO JR LTDA	56.877,00	56.874,10	2,90
1280/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2051.3.3.90.30.0.1.01.000000	MERCADO JR LTDA	56.000,00	54.227,25	1.772,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

1279/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.365.0004.2052.3.3.90.30.0.1.15.000000	MERCADO JR LTDA	8.700,00	8.686,25	13,75
1298/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.365.0004.2052.3.3.90.30.0.1.15.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	5.000,00	3.318,02	1.681,98
1314/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.365.0004.2052.3.3.90.30.0.1.15.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	8.000,00	1.244,40	6.755,60
21/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.39.0.1.15.000000	AGRO E TRUCKES RENOVADORA DE PNEUS LTDA.	3.470,65	0,00	3.470,65
2355/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.39.0.1.15.000000	MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS 00980902169	7.520,00	0,00	7.520,00
1316/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.30.0.1.15.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	9.840,00	6.441,60	3.398,40
1283/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.30.0.1.15.000000	MERCADO JR LTDA	9.000,00	8.972,70	27,30
1302/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.30.0.1.15.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	4.688,75	0,00	4.688,75
1281/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2051.3.3.90.30.0.1.15.000000	MERCADO JR LTDA	10.000,00	8.341,80	1.658,20
1300/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2051.3.3.90.30.0.1.15.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	5.000,00	0,00	5.000,00
1315/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2051.3.3.90.30.0.1.15.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	9.000,00	1.195,60	6.584,40
452/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.30.0.1.15.000000	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	416,65	0,00	416,65
2342/2021	2021	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.39.0.1.15.000000	NELO UHDE 23008318134	5.000,00	0,00	5.000,00

Total da Unidade:	259.353,05	200.107,92	58.025,13
Total do Órgão:	391.099,00	304.187,44	68.691,56

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
1242/2021	2021	31/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.0.1.02.000000	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	50.000,00	27.545,40	7.454,60
45/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.0.1.02.000000	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE VALE RIO CUIABÁ-CISVARC	240.000,00	188.602,30	49.230,70
1286/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.0.1.02.000000	MERCADO JR LTDA	2.000,00	0,00	2.000,00
1305/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.0.1.02.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	2.000,00	1.476,78	523,22
2362/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.305.0024.2029.3.3.90.39.0.1.02.000000	MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS 00980902169	3.297,00	0,00	3.297,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR

Exercício de: 2024 até 2024

No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

2361/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.305.0024.2029.3.3.90.39.0.1.02.000000	NELO UHDE 23008318134	2.203,00	0,00	2.203,00
1461/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.305.0024.2029.3.3.90.39.0.1.02.000000	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	520,00	0,00	520,00
1512/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.0.1.02.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	60.655,00	60.560,38	94,62
2438/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2028.3.3.90.39.0.1.02.000000	B. S. PARREIRA & CIA LTDA	32.710,65	28.988,81	3.721,84
1337/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.0.1.02.000000	Leite e Ribeiro LTDA-ME	10.000,00	9.735,86	264,14
848/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.02.000000	BOX SERVICOS DE TERCERIZACAO LTDA	32.187,55	0,00	1.000,00
851/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.303.0023.2027.3.3.90.39.0.1.02.000000	BOX SERVICOS DE TERCERIZACAO LTDA	5.946,35	0,00	5.946,35
1513/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.305.0024.2029.3.3.90.30.0.1.02.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	14.940,00	4.778,70	305,30
3048/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.02.000000	JUCINAIRA MORAIS DIAS 00899188192	7.200,00	2.520,00	680,00
4264/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.0.1.02.000000	ARAÚJO ROCHA & CIA LTDA	25.100,00	24.000,00	1.100,00
4263/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.0.1.02.000000	ZITA BEZERRA GUIMARÃES - ME	64.400,00	62.100,00	1.200,00
2353/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.0.1.02.000000	MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS 00980902169	7.647,00	0,00	347,00
4809/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.0.1.02.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	7.000,00	6.951,09	48,91
1287/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.30.0.1.02.000000	MERCADO JR LTDA	3.936,78	3.436,00	500,78
1306/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.30.0.1.02.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	3.565,60	2.314,75	1.250,85
849/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.42.000000	BOX SERVICOS DE TERCERIZACAO LTDA	22.667,85	14.348,78	8.319,07
1459/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.42.000000	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	2.520,00	2.404,00	116,00
2339/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.42.000000	NELO UHDE 23008318134	2.656,75	0,00	2.656,75
2352/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.42.000000	MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS 00980902169	5.350,00	5.235,00	115,00
3049/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.42.000000	JUCINAIRA MORAIS DIAS 00899188192	7.200,00	0,00	2.200,00
3558/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.42.000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	30.000,00	6.207,56	23.792,44
3709/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.42.000000	NE EQUIPAMENTOS,PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUIMAS LTDA-ME	7.275,00	0,00	7.275,00
3702/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.42.000000	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	3.715,00	0,00	3.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR

Exercício de: 2024 até 2024

No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

1304/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.42.000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	10.000,00	9.328,35	671,65
1317/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.42.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	2.928,00	414,80	2.720,00
1317/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.42.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	2.928,00	414,80	0,60
2718/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.42.000000	N CARRER EIRELI	5.148,90	4.636,14	512,76
46/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.0.1.46.008000	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE VALE RIO CUIABÁ-CISVARC	60.000,00	34.503,00	25.497,00
1336/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.008000	Leite e Ribeiro LTDA-ME	10.000,00	9.888,73	111,27
2710/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.008000	MERCADO JR LTDA	3.132,00	2.702,80	1.780,00
1547/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.4.4.90.52.0.1.46.008000	CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP	8.775,00	0,00	8.775,00
3505/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.4.4.90.52.0.1.46.008000	CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP	1.260,30	0,00	1.260,30
2710/2021	2021	31/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.008000	MERCADO JR LTDA	3.132,00	2.702,80	0,60
1284/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.008000	MERCADO JR LTDA	5.000,00	3.089,48	1.910,52
2338/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.46.008000	NELO UHDE 23008318134	6.222,00	537,50	684,50
1303/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.008000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	5.000,00	4.949,95	50,05
1338/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.30.0.1.46.008000	Leite e Ribeiro LTDA-ME	16.875,98	4.181,21	12.694,77
2351/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.0.1.46.008000	MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS 00980902169	5.000,00	417,00	4.583,00
1243/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.008000	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	40.000,00	27.076,06	12.923,94
47/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.0.1.46.013000	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE VALE RIO CUIABÁ-CISVARC	29.166,84	28.417,96	748,88
588/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.0.1.46.070000	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE VALE RIO CUIABÁ-CISVARC	60.000,00	12.408,67	47.591,33
587/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.0.1.46.070000	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE VALE RIO CUIABÁ-CISVARC	91.320,00	76.580,00	14.740,00
4393/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.070000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	29.740,86	16.632,80	108,06
5007/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.070000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	9.075,86	8.704,67	371,19
4822/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.070000	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	15.000,00	10.540,80	4.459,20
4468/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.0.1.46.070000	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	11.430,70	7.852,00	3.578,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

88/2021	2021	31/12/2024	05.002.10.301.0021.1100.4.4.90.51.0.3.46.070000	SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI	71.575,78	78.310,36	0,60
88/2021	2021	01/12/2024	05.002.10.301.0021.1100.4.4.90.51.0.3.46.070000	SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI	71.575,78	78.310,36	32.420,00
Total da Unidade:					1.230.981,53	873.805,65	308.071,49
Total do Órgão:					1.230.981,53	873.805,65	308.071,49

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
3704/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.0.1.00.000000	NE EQUIPAMENTOS,PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUIMAS LTDA-ME	10.069,00	5.067,00	5.002,00
1318/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.0.1.00.000000	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	4.909,60	3.860,40	0,20
4738/2021	2021	31/12/2024	08.001.18.543.0013.1112.4.4.90.51.0.1.00.000000	TITANIUM ENGENHARIA EIRELI	249.912,62	187.543,75	62.368,87
2347/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.39.0.1.00.000000	NELO UHDE 23008318134	12.317,50	5.638,50	3.679,00
2359/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.39.0.1.00.000000	MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS 00980902169	7.770,00	5.881,00	1.889,00
2368/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.39.0.1.00.000000	ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 06048097190	10.777,00	10.101,00	676,00
3053/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.39.0.1.00.000000	JUCINAIRA MORAIS DIAS 00899188192	5.760,00	0,00	5.760,00
1288/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.0.1.00.000000	MERCADO JR LTDA	12.893,75	3.320,45	573,30
4742/2021	2021	31/12/2024	08.001.18.543.0013.1112.4.4.90.51.0.1.00.000000	TITANIUM ENGENHARIA EIRELI	109.013,70	53.665,13	55.348,57
358/2021	2021	31/12/2024	08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.52.0.1.24.000000	ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33.150,00	0,00	31.150,00
358/2021	2021	31/12/2024	08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.52.0.1.24.000000	ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33.150,00	0,00	2.000,00
363/2021	2021	31/12/2024	08.001.18.543.0013.1112.4.4.90.51.0.1.24.000000	TITANIUM ENGENHARIA EIRELI	690.484,51	674.635,98	15.848,53
2717/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.0.3.00.000000	N CARRER EIRELI	424,63	0,00	424,63
2709/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.0.3.00.000000	MERCADO JR LTDA	196,32	0,00	196,32
1516/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.0.3.00.000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	100.000,00	99.922,50	77,50
3698/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.0.3.00.000000	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	4.150,00	0,00	4.150,00
2727/2021	2021	31/12/2024	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.0.3.00.000000	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	235,76	0,00	235,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

					Total da Unidade:	1.285.214,39	1.049.635,71	189.379,68
					Total do Órgão:	1.285.214,39	1.049.635,71	189.379,68
Órgão:	04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS							
Unidade:	001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS							
Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado	
4528/2021	2021	31/12/2024	04.001.28.843.0001.2018.4.6.90.71.0.1.00.000000	INSS	3.000,00	2.020,15	979,85	
2716/2021	2021	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.30.0.1.00.000000	N CARRER EIRELI	4.427,12	0,00	4.427,12	
2726/2021	2021	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.30.0.1.00.000000	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.421,94	0,00	2.421,94	
2708/2021	2021	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.30.0.1.00.000000	MERCADO JR LTDA	8.925,18	4.464,92	4.460,26	
3909/2021	2021	01/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.4.4.90.52.0.1.00.000000	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT	13.945,00	0,00	13.945,00	
1548/2021	2021	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.4.4.90.52.0.1.00.000000	CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP	5.850,00	0,00	5.850,00	
3705/2021	2021	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.30.0.1.00.000000	NE EQUIPAMENTOS,PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUIMAS LTDA-ME	1.555,00	0,00	1.555,00	
3699/2021	2021	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.30.0.1.00.000000	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	92,50	0,00	92,50	
					Total da Unidade:	40.216,74	6.485,07	33.731,67
					Total do Órgão:	40.216,74	6.485,07	33.731,67
					Total do Exercício:	3.668.059,05	2.710.260,61	813.724,95
Exercício:	2022							
Órgão:	07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS							
Unidade:	001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA							
Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado	
2210/2022	2022	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.500.0000000	RAPHAEL VINICIUS GRACA DA COSTA - ME	60.000,00	35.000,00	25.000,00	
4730/2022	2022	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	183.519,17	113.918,56	389,04	
					Total da Unidade:	243.519,17	148.918,56	25.389,04
					Total do Órgão:	243.519,17	148.918,56	25.389,04
Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
Unidade:	001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
4367/2022	2022	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.1.500.0000000	DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	49.000,00	28.000,00	21.000,00
85/2022	2022	01/12/2024	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.36.1.500.0000000	MARIA NEVES DA SILVA	13.277,04	13.276,86	0,18
Total da Unidade:					62.277,04	41.276,86	21.000,18
Total do Órgão:					62.277,04	41.276,86	21.000,18

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
4736/2022	2022	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	10.000,00	9.857,88	142,12
Total da Unidade:					10.000,00	9.857,88	142,12
Total do Órgão:					10.000,00	9.857,88	142,12

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
4739/2022	2022	31/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.2.621.3110000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	3.740,00	0,00	3.735,32
Total da Unidade:					3.740,00	0,00	3.735,32
Total do Órgão:					3.740,00	0,00	3.735,32
Total do Exercício:					319.536,21	200.053,30	50.266,66

Exercício: 2023
Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
10/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.500.0000000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	3.500,00	3.364,35	135,65
4373/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.39.1.500.0000000	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.	1.600,00	0,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR

Exercício de: 2024 até 2024

No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

6179/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.500.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	40.000,00	39.998,88	1,12
6049/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.500.0000000	NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUIMAS LTDA-ME	5.300,00	0,00	5.300,00
5760/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.500.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	100.000,00	97.587,76	2.412,24
270/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.500.0000000	COMERCIAL AZZOLINI EIRELI	2.334,80	0,00	2.334,80
846/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.36.1.500.0000000	RANDER RODRIGUES FARIAS	40.059,14	36.225,94	3.641,74
847/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.36.1.500.0000000	ELIAS REIS NAÇÃO	16.382,41	14.893,10	1.489,31
5301/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.500.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	92.000,00	91.959,90	40,10
34/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.39.1.500.0000000	DISVECO LTDA	1,00	0,00	1,00
1289/2023	2023	31/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.500.0000000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	15.000,00	7.323,45	7.676,55
1255/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.500.0000000	F. S. PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	43.798,00	43.797,00	1,00
2647/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.51.1.500.0000000	J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA	182.689,37	181.178,68	1.510,69
653/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.30.1.500.0000000	RLS PAISAGISMO EIRELI	49.968,85	20.549,03	419,82
6159/2023	2023	31/12/2024	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.500.0000000	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	59.168,23	38.386,80	20.781,43
5849/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.500.0000000	LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	1.000,00	0,00	1.000,00
2669/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.500.0000000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	20.000,00	19.953,35	46,65
2135/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.500.0000000	JUCINAIRA MORAIS DIAS 00899188192	40.000,00	39.222,30	777,70
273/2023	2023	31/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.501.0000000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	7.000,00	6.885,22	114,78
782/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.501.0000000	APP LOCAÇAO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA - ME	60.000,00	8.853,00	10.147,00
18/2023	2023	31/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.501.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	20.000,00	13.269,78	6.730,22
6146/2023	2023	01/12/2024	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	AGROLIMA COMERCIO LTDA	3.546,90	1.922,90	1.624,00
6148/2023	2023	01/12/2024	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	SCL DISTRIBUIDORA LTDA	250.221,37	250.221,36	0,01
6150/2023	2023	31/12/2024	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	261.138,82	125.550,00	135.588,82
6151/2023	2023	31/12/2024	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	COMERCIAL SAO JOSE E UTILIDADES LTDA	26.065,03	22.619,54	3.445,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

6153/2023	2023	31/12/2024	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	PLANALTO IND. E COM. DE PRE MOLDADOS LTDA	160.483,78	29.525,59	130.958,19
6154/2023	2023	01/12/2024	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	49.451,04	49.447,56	3,48
6155/2023	2023	16/02/2024	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	54.082,01	49.991,51	4.090,50
6158/2023	2023	31/12/2024	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	594.471,70	413.598,71	180.872,99
4788/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.51.1.704.0000000	J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA	30.396,64	0,00	30.396,64
3098/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.711.0000804	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	19.000,00	18.758,85	241,15
3097/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.750.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	19.000,00	18.655,56	344,44
2355/2023	2023	31/12/2024	07.001.25.752.0011.2097.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	90.000,00	26.139,55	63.860,45
4173/2023	2023	01/12/2024	07.001.15.451.0011.2096.3.3.90.39.1.759.0000700	ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 06048097190	1.541,70	0,00	1.541,70
4709/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	30.000,00	29.973,96	26,04
6518/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	11.800,00	11.707,25	92,75
1254/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	F. S. PAVING CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	40.000,00	33.605,00	395,00
4369/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.	3.564,24	0,00	3.564,24
4370/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.39.1.759.0000700	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.	1.868,66	0,00	1.868,66
58/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	367.740,00	365.305,18	2.434,82
3665/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.30.1.759.0000700	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	100.000,00	99.970,57	29,43
2752/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.30.1.759.0000700	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	115.000,00	114.925,64	74,36
1714/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.30.1.759.0000700	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	184.000,00	183.892,23	107,77
656/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.1082.4.4.90.51.1.759.0000700	JOSE ALVES DOS SANTOS ACABAMENTOS - ME	547.825,19	81.381,13	245.369,04
770/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.39.1.759.0000700	ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 06048097190	25.000,00	6.897,00	18.103,00
3771/2023	2023	01/12/2024	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	45.000,00	44.954,65	45,35
1278/2023	2023	01/12/2024	07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.51.2.500.0000000	J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA	142.100,50	111.220,79	30.879,71
Total da Unidade:					3.973.099,38	2.753.713,07	922.119,83
Total do Órgão:					3.973.099,38	2.753.713,07	922.119,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
1227/2023	2023	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2176.3.3.90.39.1.500.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	30.000,00	24.645,32	5.354,68
3390/2023	2023	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2069.3.3.90.39.1.500.0000000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	6.000,00	5.827,65	172,35
3272/2023	2023	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2069.3.3.90.39.1.500.0000000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	15.000,00	2.382,05	12.617,95
2136/2023	2023	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2069.3.3.90.39.1.500.0000000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	2.975,00	2.943,86	31,14
39/2023	2023	01/12/2024	09.002.08.244.0017.2069.3.3.90.39.1.660.0000000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	5.000,00	4.868,68	131,32
Total da Unidade:					58.975,00	40.667,56	18.307,44

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
2192/2023	2023	01/12/2024	09.001.04.122.0001.1058.3.3.90.39.1.500.0000000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDUCIAL	2.127,71	2.076,80	50,91
12/2023	2023	01/12/2024	09.001.04.122.0001.1058.3.3.90.39.1.500.0000000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDUCIAL	1.000,00	988,23	11,77
Total da Unidade:					3.127,71	3.065,03	62,68
Total do Órgão:					62.102,71	43.732,59	18.370,12

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
5250/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2007.3.3.90.43.1.500.0000000	INSTITUTO GERMINANDO SONS	42.105,00	19.178,00	22.927,00
5478/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2168.3.3.90.39.1.500.0000000	MARIA FERNANDES DA SILVA	1.440,00	0,00	1.440,00
573/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2163.3.3.90.30.1.500.0000000	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PAES LTDA	640,09	0,00	640,09
1639/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2163.3.3.90.30.1.500.0000000	MERCADO JR LTDA	160,90	0,00	160,90
1640/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2163.3.3.90.30.1.500.0000000	MERCADO JR LTDA	85,28	0,00	85,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

1641/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2163.3.3.90.30.1.500.0000000	MERCADO JR LTDA	1.139,84	0,00	1.139,84
1642/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2163.3.3.90.30.1.500.0000000	MERCADO JR LTDA	33,85	0,00	33,85
1683/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2163.3.3.90.30.1.500.0000000	MERCADO JR LTDA	379,67	0,00	379,67
5479/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2168.3.3.90.30.1.500.0000000	MARIA FERNANDES DA SILVA	1.386,00	0,00	1.386,00
272/2023	2023	31/12/2024	12.002.13.392.0002.2163.3.3.90.39.1.500.0000000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	2.000,00	1.751,07	248,93
Total da Unidade:					49.370,63	20.929,07	28.441,56

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
47/2023	2023	01/12/2024	12.001.04.122.0001.2162.3.3.90.30.1.500.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	2.587,75	0,00	2.587,75
17/2023	2023	01/12/2024	12.001.04.122.0001.2162.3.3.90.39.1.500.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	2.000,00	1.600,93	399,07
3389/2023	2023	01/12/2024	12.001.04.122.0001.2162.3.3.90.39.1.500.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	2.000,00	1.246,61	753,39
Total da Unidade:					6.587,75	2.847,54	3.740,21
Total do Órgão:					55.958,38	23.776,61	32.181,77

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
754/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	MUNDO DOS FILTROS MULTIMARCAS LTDA	870,00	0,00	870,00
650/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	ESPECIALISTA SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI	250,00	0,00	250,00
1885/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	282,00	0,00	282,00
2577/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	MERCADO JR LTDA	3.096,78	0,00	3.096,78
3746/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A	113,92	0,00	113,92
3747/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A	1.451,09	0,00	1.451,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

4406/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	12.000,00	11.914,50	85,50
5944/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	15.000,00	13.166,17	1.833,83
7/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	15.000,00	14.957,61	42,39
8/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	20.000,00	18.308,01	1.691,99
9/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.000,00	1.140,30	3.859,70
54/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	31.440,82	31.382,43	58,39
1884/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	84,50	0,00	84,50
5979/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	WESLEY LUIZ DE LIMA CARDOSO	1.500,00	0,00	1.500,00
3294/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	OZEAS FERREIRA DA SILVA	300,00	0,00	300,00
3391/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	28.260,00	28.247,97	12,03
3392/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	20.000,00	19.897,11	102,89
4712/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	30.000,00	29.966,12	33,88
5229/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.361.0004.1034.4.4.90.51.1.500.1001000	R. Q. DE MELO	25.060,89	19.988,61	5.072,28
6455/2023	2023	31/12/2024	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.39.1.500.1001000	CYBER E-DUX EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA	51.873,75	51.732,70	141,05
2137/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	25.000,00	24.979,28	20,72
1288/2023	2023	01/12/2024	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	20.000,00	19.986,52	13,48
Total da Unidade:					306.583,75	285.667,33	20.916,42

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
55/2023	2023	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.500.1001000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	359.800,20	426,36	359.373,84
5228/2023	2023	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.500.1001000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	112.000,00	109.636,60	2.363,40
4427/2023	2023	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2115.3.3.90.39.1.540.0000000	J.C. BARBOSA PIMENTA - BOMBA INJETORAS - ME	2.860,00	0,00	2.860,00
3123/2023	2023	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.30.1.552.0000000	COMERCIAL LUAR LTDA	1.189,24	0,00	1.189,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

56/2023	2023	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.571.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	340.199,80	339.426,05	773,75
2914/2023	2023	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.571.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	107.996,39	107.971,18	25,21
4407/2023	2023	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.571.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	94.137,66	94.000,75	136,91
5977/2023	2023	01/12/2024	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.571.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	38.558,47	38.159,91	398,56
Total da Unidade:					1.056.741,76	689.620,85	367.120,91
Total do Órgão:					1.363.325,51	975.288,18	388.037,33

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
48/2023	2023	31/12/2024	13.001.04.122.0001.2174.3.3.90.30.1.500.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	25.000,00	8.303,40	16.696,60
Total da Unidade:					25.000,00	8.303,40	16.696,60
Total do Órgão:					25.000,00	8.303,40	16.696,60

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
4779/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	ARAÚJO ROCHA & CIA LTDA	50.000,00	48.690,00	1.220,00
5297/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	19.500,00	18.200,00	1.300,00
5121/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	MATHEUS PHILLYPI JACOMO RIBEIRO LTDA	63.920,00	60.320,00	3.600,00
3/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	30.000,00	29.779,50	220,50
4/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDUCIAL	10.000,00	9.875,99	124,01
4780/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	PAOLA M. CARVALHO LTDA	60.000,00	58.960,00	1.040,00
1226/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	50.000,00	49.565,82	434,18
1711/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	9.794,00	5.739,25	62,55
2670/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	20.000,00	19.955,59	44,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

2894/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	80.000,00	78.111,75	1.888,25
4638/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE MATO GROSSO	4.800,00	4.437,00	363,00
5/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	15.000,00	14.984,75	15,25
5931/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	50.000,00	35.091,27	14.908,73
49/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.1.500.1002000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	76.066,17	75.382,67	683,50
1727/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2028.3.3.90.39.1.500.1002000	B. S. PARREIRA & CIA LTDA	100.000,00	85.684,33	5.843,62
1741/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2028.3.3.90.39.1.500.1002000	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA	66.679,80	64.874,06	1.805,74
5627/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.1.500.1002000	SO ONIBUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS E CAMINHAO LTDA	2.547,93	0,00	2.547,93
1348/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	WM RESIDUOS LTDA	11.000,00	8.800,00	2.200,00
4411/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	ZITA BEZERRA GUIMARÃES - ME	65.329,20	64.100,00	1.229,20
4713/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	16.800,00	16.662,05	137,95
2141/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	MATHEUS PHILLYPI JACOMO RIBEIRO LTDA	157.610,00	116.438,00	20.586,00
496/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.1.600.3110000	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE VALE RIO CUIABÁ-CISVARC	91.896,00	17.538,50	4.357,50
50/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.1.621.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	28.258,75	23.941,06	4.317,69
5378/2023	2023	01/12/2024	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.1.621.0000000	STAMP DIST.DE MALHAS LTDA	1.424,00	0,00	1.424,00

Total da Unidade:	1.080.625,85	907.131,59	70.354,01
Total do Órgão:	1.080.625,85	907.131,59	70.354,01

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Empenho	Ano empenho	Data Cancelamento	Dotação orçamentária	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
6531/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	BANCO DO BRASIL SA	6.000,00	5.870,40	129,60
5829/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.000,00	451,18	548,82
2668/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	64.022,00	37.345,77	26.676,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 2024 até 2024
No período de: 01/01/2024 e 31/12/2024

831/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	16.006,00	16.005,33	0,67
64/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.30.1.500.0000000	CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP	16.954,00	9.319,04	7.634,96
3436/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.40.1.500.0000000	FORGOV CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA	20.140,92	19.623,87	517,05
6438/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.47.1.500.0000000	PASEP	33.000,00	32.989,06	10,94
16/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.501.0000000	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS	15.000,00	10.283,14	4.716,86
22/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.501.0000000	BANCO BRADESCO S.A.	2.000,00	122,55	1.877,45
2590/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.501.0000000	BANCO DO BRASIL SA	22.000,00	21.999,50	0,50
13/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.501.0000000	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS	30.000,00	29.090,16	909,84
23/2023	2023	31/12/2024	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.501.0000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.000,00	110,00	1.890,00
Total da Unidade:					228.122,92	183.210,00	44.912,92
Total do Órgão:					228.122,92	183.210,00	44.912,92
Total do Exercício:					6.788.234,75	4.895.155,44	1.492.672,58
Total do Geral:					10.776.960,01	7.805.469,35	2.357.161,39

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 2 de abril de 2025

MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital por
MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:31:45 -04'00'



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, estabelecida à Avenida Genival Nunes de Araújo, 993 – Centro, nesta Cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MT) sob o nº 15.023.963/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito(a) Municipal, a Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA** – DECLARA, para os devidos fins, não Houve Ocorrência Relativas a Execuções Fiscais iniciadas no Exercício de 2024.

Por ser a Expressão da Verdade, firma o Presente.

Nova Brasilândia –MT, 14 de abril de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191
Assinado de forma digital por MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:32:26 -04'00'

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT
CEP: 78.860-000

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/05/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2024	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
Cancelamentos								
1315/2021	Global	265	395	06.003.12.361.0004.2051.3.3.90.30.0.1.15.000000	01/12/2024	ACOUGUE DOIS CORACOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.584,40
1711/2023	Estimativo	231	111	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	01/12/2024	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - SAAE	R\$ 0,00	R\$ 62,55
Total cancelamentos:							R\$ 0,00	R\$ 6.646,95
Total geral:							R\$ 0,00	R\$ 6.646,95

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 16 de abril de 2025

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital por MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:33:39 -04'00'



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

Ofício nº 108/2025

Nova Brasilândia - MT, 15 de abril de 2025

Código UG: 1112291

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE ENCERRAMENTO.**

Ao Exmo Conselheiro Relator

GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE

Cuiabá - MT

Senhor Conselheiro,

Venho por meio deste encaminhar as **CONTAS ANUAIS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Na oportunidade reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANTONIO
DOMINGOS

CARDOSO:04894466120

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DOMINGOS
CARDOSO:04894466120
Dados: 2025.04.16 11:34:21 -04'00'

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL (GESTÃO 2025-2028)



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 008/2022 – UCI - PLANO DE AÇÃO **AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ÁREA DE LOGÍSTICA DE** **MEDICAMENTOS**

I- INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021 e também atendendo o disposto no item “b” do Acórdão nº 434/2019 – TP do TCE/MT, a Unidade de Controle Interno – UCI, apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade está em verificar o cumprimento das recomendações apontadas no relatório de auditoria interna sobre logística de distribuição de medicamentos. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2018 a partir do Plano de Ação apresentado.

As referidas auditorias são parte do programa de melhoria dos controles internos do Projeto Aprimora, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde foram realizados capacitações e treinamentos com os controladores dos municípios mato-grossenses e posteriormente realizada a auditoria orientada por padrões e matrizes definidas pelo próprio TCE/MT. Esta ação faz parte do planejamento estratégico da Corte de Contas e visa a melhoria e aprimoramento dos Controles Internos em atividades específicas onde se inclui a Logística de Medicamentos.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

II - AVALIAÇÃO

No âmbito do Município de Nova Brasilândia, foram realizadas uma auditoria na atividade de distribuição de medicamentos, sendo no exercício de 2018, no período de **29 de novembro de 2018 a 06 de dezembro de 2018**, com recomendações visando o aprimoramento da atividade, ações estas que deverão ser implementadas pelo gestor, e servirão para medir o nível de maturidade dos controles internos.

Imprescindível destacar, que a auditoria interna foi realizada com base na capacitação proposta pelo TCE/MT, no projeto de avaliação ao grau de maturidade dos Controles Internos tendo como foco a avaliação de controle de medicamentos – farmácia básica, resultado na metodologia da aplicação de Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI.

O Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro do programa de Logística de Medicamentos, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho de auditoria.

Pontos	Escala de Eficácia do Controle	Situação do Controle
0	Inexistente	Ausência completa do controle
1	Fraco	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha
2	Mediano	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3	Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”
---	-------	--

De acordo com o resultado do Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI – Medicamentos, os pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foi atribuído, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos, utilizando conceito da escala do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União em trabalhos similares conforme apresentado a seguir:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Todas as questões foram demonstradas nos referidos relatórios, ambos encaminhados ao gestor e ao responsável pela pasta. Para cada questão foram utilizados critérios de acordo com a matriz de risco proposta pelo TCE/MT, por meio da Resolução Normativa nº 08/2016 – TP, onde além de definir os riscos, impôs regra de elaboração de Plano de Ação, bem como envio do mesmo ao TCE/MT via sistema APLIC. Neste sentido passaremos a análise dos resultados:



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

2.1 - Resultado de Auditoria

Nas auditorias realizadas pelo Controle Interno das questões aplicadas em 2018, convém ressaltar alteração na matriz de risco e controles do TCE/MT, apresentando os seguintes resultados:

Grupo 1 - Comissão de Farmácia e Terapêutica

Questão	2020		2021		2021	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
01- Criar CFT-Comissão de Farmácia e terapêutica do município	3	Forte	3	Forte	3	Forte
02- Nomear os servidores que comporão a CFT	3	Forte	3	Forte	3	Forte
03- Criar o Regimento Interno da CFT	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	9		9		9	

Nesta fase (Grupo 1), observa-se que no tocante a ações de planejamento o município avançou de forma expressiva em todos os itens.

Grupo 2 - Instrumentos de Gestão da AF – Assistência Farmacêutica

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
04- Elaborar o manual de instruções técnicas para a organização da AF no município.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
05- Elaborar e implantar o MBPF – Manual de boas práticas Farmacêuticas	3	Forte	3	Forte	3	Forte
06- Elaborar os POPs - Procedimentos Operacionais padrão para AF	3	Forte	3	Forte	3	Forte
07- Aprovar os POPs da farmácia municipal	3	Forte	3	Forte	3	Forte



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

08- Implantar os POPs na farmácia municipal	3	Forte	3	Forte	3	Forte
09- Realizar capacitação dos servidores da farmácia municipal	1	Básico	1	Básico	1	Básico
10- Elaborar o PGRSS plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da farmácia municipal	2	Mediano	3	Forte	3	Forte
11- Encaminhar o PGRSS da farmácia municipal para aprovação da SES/MT	3	Forte	3	Forte	3	Forte
12- Após a aprovação da SES/MT finalizar o PGRSS da farmácia municipal com possíveis apontamentos da SES/MT	1	Básico	1	Básico	1	Básico
13- Implantar o PGRSS Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde na Farmácia municipal	1	Básico	3	Forte	3	Forte
14- Elaborar o manual de instruções técnicas para a organização da REMUME no município	3	Forte	3	Forte	3	Forte
15- Elaborar material referente a lista da REMUME a ser distribuído aos Prescritores e divulgado a população do município	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	29		32		32	

Nesta fase (Grupo 2), observa-se que no tocante a ações de planejamento o município avançou de forma expressiva em quase todos os itens.

Grupo 3 - Ciclo 1 – Seleção de Medicamentos da AF (Elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
16- Realizar a seleção dos medicamentos tendo como referência a RENAME E RESME/MT	3	Forte	3	Forte	3	Forte
17- Elaborar minuta da REMUME	3	Forte	3	Forte	3	Forte



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

18- Revisar a Minuta elaborada	3	Forte	3	Forte	3	Forte
19- Aprovar a lista da REMUME	3	Forte	3	Forte	3	Forte
20- Aprovar a publicação da REMUME	3	Forte	3	Forte	3	Forte
21- Publicar a REMUME	1	Básico	3	Forte	3	Forte
22- Divulgar a lista da REMUME aos prescritores e a população do município	2	Mediano	2	Mediano	2	Mediano
TOTAL	18		20		20	

Nesta fase (Grupo 3), o objetivo é assegurar o planejamento da assistência farmacêutica, visando qualificar o atendimento à população, através de estratégias prioritárias de enfrentamento dos objetivos propostos.

Observa-se que no tocante a ações de planejamento o município avançou de forma expressiva em praticamente quase todos os itens.

Grupo 4 - Ciclo 2 – Programação de Aquisição de Medicamentos

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
23- Planejar a aquisição (compras) de medicamentos para 12 meses	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	3		3		3	

Nesta fase (Grupo 4), compreende a forma utilizada pela Entidade em programar e planejar as aquisições de medicamentos demandados pela gestão.

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.

Grupo 5 - Ciclo 3 - Aquisição de Medicamentos



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
24 – Elaboração do TR – Termo de referência com o balizamento de preços através das pesquisas de preços de mercados de valores e de quantidades.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
25 – Participar do certame garantindo que a análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços das empresas sejam realizados de forma adequada.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
26 - Realizar a aquisição de medicamentos através do procedimento licitatório e contrato.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	9		9		9	

Nesta fase (Grupo 5), compreende a forma utilizada pela Entidade em programar e planejar as aquisições de medicamentos demandados pela gestão.

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.,

Grupo 6 - Ciclo 4 - Recebimento de Medicamentos

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
27– Criar comissão e Nomear Servidor como Fiscal de Contratos para o Recebimento de Medicamentos.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	3		3		3	

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.

Grupo 7 - Ciclo 5 - Armazenamento de Medicamentos



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
28- Dispor de ambiente adequado para o armazenamento de Medicamentos conforme as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	3		3		3	

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.

Grupo 8 - Ciclo 6 - Distribuição de Medicamentos

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
29- Realizar a Distribuição de medicamentos de urgência e emergência para Unidades de Saúde.	2	Mediano	2	Mediano	2	Mediano
TOTAL	2		2		2	

Grupo 9 - Ciclo 7 - Dispensação de Medicamentos

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
30- Realizar a Dispensação de Medicamentos aos Usuários do SUS que apresentarem receituário do	3	Forte	3	Forte	3	Forte



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

SUS, somente em Unidades de Saúde que disporem de Farmacêutico Responsável.						
TOTAL	3		3		3	

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.

Grupo 10 – Demanda Reprimida

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
31- Realizar o registro da Demanda atendida e não atendida em Sistema Informatizado.	0	Inexistente	0	Inexistente	0	Inexistente
TOTAL	0		0		0	

Grupo 11 – Decisões Judiciais

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
32- Realizar o registro de todas as Decisões Judiciais.	2	Mediano	3	Forte	3	Forte
TOTAL	2		3		3	

Em relação aos pontos de controle, foi constatado estabilidade ou avanços em quase todos os itens, exceto o Grupo 10 – Demanda Reprimida - Realizar o registro da Demanda atendida e não atendida em Sistema Informatizado.

III- NÍVEL DE MATURIDADE

Ano 2020:

Nível de Maturidade em %	Classificação
--------------------------	---------------



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

O nível de maturidade de Controles Internos da Entidade, é resultado da aplicação do Questionário de Avaliação do Controle Interno – QACI ao final de cada auditoria.

Na primeira avaliação realizada em 2019, conforme acima demonstrado, o nível de maturidade foi de **84,38%**, classificando na escala de controle como INTERMEDIARIO.

Ano 2021:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Na avaliação realizada em 2020, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **90,63%** classificando na escala de controle como APRIMORADO. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018 e 2019, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Ano 2022:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Na avaliação realizada em 2021, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **90,63%** (índice ainda a ser convalidado pelo TCE) classificando na escala de controle como **APRIMORADO**. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018 e 2019, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT, que determina a implantação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC), devendo ser concebidos de forma adequada e efetiva.

~~Fonte: Relatórios de Auditoria 2018 e 2019~~

IV- DO ACÓRDÃO Nº 434/2019 - TP



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Em 02 de julho de 2019, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do acórdão supracitado, expediu aos gestores para que providencie a imediata implantação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC), devendo ser concebidos de forma adequada e efetiva até 02 de julho de 2020. Aos controladores internos para que relatem em todos pareceres periódicos da Unidade de Controle Interno, o resultado da avaliação dos controles internos da área de medicamentos e as ações adotadas pela gestão para o saneamento das falhas detectadas.

V- CONCLUSÃO

Feitas as avaliações conclui-se que o gestor tem promovido ações que aprimoram os controles e elevam a maturidade destes, quando vinculados as atividades de Logística de Medicamentos.

Espera-se que a presente avaliação contribua para o entendimento das necessidades existentes para a atividade de controle interno na atividade de Logística de Medicamentos, e que a apresentação de resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

Os achados de auditoria de 2018 e o Relatório de Monitoramento 2019 indicam que a atividade de gestão de risco em logística de medicamentos no município de Nova Brasilândia apresenta um bom Aprimoramento, avançou bastante em relação a última auditoria principalmente no tocante aos instrumentos de gestão da assistência farmacêutica, faltando apenas alguns elementos que parecem ser dispensáveis para execução da atividade, porém, a falta deles aumenta o risco de desperdícios e desvios e impedem que seja atingido um índice de maturidade de controles elevado. Identificou-se no desenvolver das atividades voltadas ao programa APRIMORA que há comprometimento da alta administração com a gestão de riscos e controles



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

internos, tentando ao máximo introduzir as orientações e recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno e determinações feitas pelo TCE/MT.

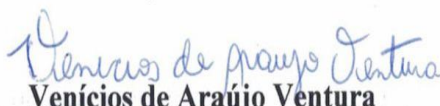
É impreterível que o gestor municipal adote providências com base no diagnóstico realizado, buscando implementar os controles inexistentes apresentados neste relatório de acompanhamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das atividades e consequentemente, contribuir para a melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Quanto as recomendações, reforçamos a importância de serem aplicadas as feitas no último relatório de auditoria, o cumprimento das mesmas levará ao aumento no índice de maturidade dos controles, mitigará riscos e consequentemente fará com que o município de Nova Brasilândia- MT aplique de forma eficaz os seus recursos destinados a Farmácia Básica.

Espera-se que a presente avaliação contribua para o atendimento das necessidades existentes para atividade de gestão de risco em logística de medicamentos, e que a comparação entre resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Nova Brasilândia/MT, 01 de Agosto de 2022.


Venícios de Araújo Ventura
Controlador Interno



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, estabelecida à Avenida Genival Nunes de Araújo, 993 – Centro, nesta Cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MT) sob o nº 15.023.963/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeita Municipal, a Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA** – DECLARA, para os devidos fins, Não houve **ANEXO DA RGF DO PODER LEGISLATIVO** no exercício 2024.

Por ser a Expressão da Verdade, firma o Presente.

Nova Brasilândia –MT, 14 de Abril de 2025.

MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital por
MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:35:54 -04'00'

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Município: NOVA BRASILANDIA
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
Exercício: 2024 Período: Janeiro a Novembro

BALANCETE - APLIC

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1100000000	N	-	ATIVO CIRCULANTE	246.054.712,92	222.248.543,42	8.829.962,89	7.415.124,37	25.221.008,02	0,00
1110000000	N	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	234.362.181,63	220.567.402,19	7.207.308,94	7.082.692,89	13.919.395,49	0,00
1111000000	N	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	234.362.181,63	220.567.402,19	7.207.308,94	7.082.692,89	13.919.395,49	0,00
1111100000	N	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	234.362.181,63	220.567.402,19	7.207.308,94	7.082.692,89	13.919.395,49	0,00
1111102000	S	F	CONTA ÚNICA (F)	10.398.229,98	5.235.702,08	29.546,23	372.373,74	4.819.700,39	0,00
1111119000	S	F	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	223.963.951,65	215.331.700,11	7.177.762,71	6.710.319,15	9.099.695,10	0,00
1120000000	N	-	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.625.479,76	1.383.782,57	353.440,67	238.274,23	356.863,63	0,00
1121000000	N	-	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.625.479,76	1.383.782,57	353.440,67	238.274,23	356.863,63	0,00
1121100000	N	-	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.624.354,65	1.382.677,60	353.044,91	237.878,47	356.843,49	0,00
1121101000	N	-	IMPOSTOS	1.410.894,29	1.237.774,16	349.599,22	232.313,55	290.405,80	0,00
11211010100	S	P	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (P)	74.502,69	56.741,36	39.594,24	30.566,40	26.789,17	0,00
11211010500	S	P	IPTU (P)	155.711,59	70.505,47	47,15	1.461,29	83.791,98	0,00
11211010600	S	P	ITBI (P)	288.433,42	274.441,63	111.359,22	125.351,01	0,00	0,00
11211010700	S	P	ISS (P)	655.452,28	601.241,17	196.505,62	73.178,92	177.537,81	0,00
11211019900	S	P	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER (P)	236.794,31	234.844,53	2.092,99	1.755,93	2.286,84	0,00
11211020000	N	-	TAXAS	213.460,36	144.903,44	3.445,69	5.564,92	66.437,69	0,00
11211020200	S	P	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (P)	213.460,36	144.903,44	3.445,69	5.564,92	66.437,69	0,00
11212000000	N	-	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	1.089,50	1.069,36	0,00	0,00	20,14	0,00
11212020000	N	-	TAXAS	1.089,50	1.069,36	0,00	0,00	20,14	0,00
11212020100	S	P	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (P)	1.089,50	1.069,36	0,00	0,00	20,14	0,00
11214000000	N	-	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	35,61	35,61	395,76	395,76	0,00	0,00
11214990000	S	P	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER (P)	35,61	35,61	395,76	395,76	0,00	0,00
11300000000	N	-	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.942.431,02	296.860,66	81.200,27	7.789,71	1.718.980,92	0,00
11310000000	N	-	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11311000000	N	-	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11311020051	S	P	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11320000000	N	-	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	22.018,57	22.018,57	1.722,20	1.722,20	0,00	0,00
11321000000	N	-	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	22.018,57	22.018,57	1.722,20	1.722,20	0,00	0,00
11321990001	S	F	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR (F)	22.018,57	22.018,57	1.722,20	1.722,20	0,00	0,00
11380000000	N	-	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.919.412,45	273.842,09	79.478,07	6.067,51	1.718.980,92	0,00
11381000000	N	-	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.917.698,87	273.842,09	79.478,07	6.067,51	1.717.267,34	0,00
11381060001	S	F	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	1.495.696,14	1.713,58	76.574,60	0,00	1.570.557,16	0,00
11381080000	S	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	39.484,39	27.530,71	2.903,47	6.067,51	8.789,64	0,00
11381090000	S	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	25.221,54	25.221,54	0,00	0,00	0,00	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			MATERNIDADE PAGO (F)						
11381110000	S	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS (F)	1.696,80	1.576,26	0,00	0,00	120,54	0,00
11381140000	S	P	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	355.600,00	217.800,00	0,00	0,00	137.800,00	0,00
11382000000	N	-	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.713,58	0,00	0,00	0,00	1.713,58	0,00
11382990001	S	F	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (F)	1.713,58	0,00	0,00	0,00	1.713,58	0,00
11500000000	N	-	ESTOQUES	8.124.620,51	498,00	1.188.013,01	86.367,54	9.225.767,98	0,00
11560000000	N	-	ALMOXARIFADO	8.124.620,51	498,00	1.188.013,01	86.367,54	9.225.767,98	0,00
11561000000	N	-	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	8.124.620,51	498,00	1.188.013,01	86.367,54	9.225.767,98	0,00
11561010000	S	P	MATERIAL DE CONSUMO (P)	3.531.307,10	498,00	359.205,58	3.281,60	3.886.733,08	0,00
11561020000	S	P	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	956.943,01	0,00	176.974,13	0,00	1.133.917,14	0,00
11561030000	S	P	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	474.551,72	0,00	127.654,42	45.797,48	556.408,66	0,00
11561040000	S	P	AUTOPEÇAS (P)	1.983.834,40	0,00	346.141,56	37.288,46	2.292.687,50	0,00
11561050000	S	P	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	25.201,93	0,00	1.922,58	0,00	27.124,51	0,00
11561070000	S	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	103.159,50	0,00	6.721,27	0,00	109.880,77	0,00
11561080000	S	P	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	247.731,21	0,00	3.775,00	0,00	251.506,21	0,00
11561990000	S	P	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	801.891,64	0,00	165.618,47	0,00	967.510,11	0,00
12000000000	N	-	ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.568.116,04	5.016.382,84	246.867,33	6.653,21	52.791.947,32	0,00
12100000000	N	-	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.637.715,44	994.622,48	3.460,83	6.653,21	2.639.900,58	0,00
12110000000	N	-	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.637.715,44	994.622,48	3.460,83	6.653,21	2.639.900,58	0,00
12111000000	N	-	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.637.715,44	994.622,48	3.460,83	6.653,21	2.639.900,58	0,00
12111010000	N	-	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	350.447,84	309.723,38	0,00	0,00	40.724,46	0,00
12111010100	S	P	IMPOSTOS (P)	350.447,84	309.723,38	0,00	0,00	40.724,46	0,00
12111040000	N	-	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.287.267,60	68.039,93	3.460,83	6.653,21	3.216.035,29	0,00
12111040100	S	P	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	3.287.267,60	68.039,93	3.460,83	6.653,21	3.216.035,29	0,00
12111990000	N	-	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	616.859,17	0,00	0,00	0,00	616.859,17
12111990400	S	P	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	0,00	616.859,17	0,00	0,00	0,00	616.859,17
12200000000	N	-	INVESTIMENTOS	643.411,64	0,00	0,00	0,00	643.411,64	0,00
12210000000	N	-	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	643.411,64	0,00	0,00	0,00	643.411,64	0,00
12211000000	N	-	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	643.411,64	0,00	0,00	0,00	643.411,64	0,00
12211010000	N	-	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	643.411,64	0,00	0,00	0,00	643.411,64	0,00
12211010700	S	P	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	643.411,64	0,00	0,00	0,00	643.411,64	0,00
12300000000	N	-	IMOBILIZADO	53.286.988,96	4.021.760,36	243.406,50	0,00	49.508.635,10	0,00
12310000000	N	-	BENS MOVEIS	26.114.850,24	0,00	19.122,16	0,00	26.133.972,40	0,00
12311000000	N	-	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	26.114.850,24	0,00	19.122,16	0,00	26.133.972,40	0,00
12311010000	S	P	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	3.530.708,05	0,00	17.163,16	0,00	3.547.871,21	0,00
12311020000	S	P	BENS DE INFORMÁTICA (P)	684.602,59	0,00	1.698,00	0,00	686.300,59	0,00
12311030000	S	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	1.849.885,14	0,00	261,00	0,00	1.850.146,14	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
12311050000	S	P	VEÍCULOS (P)	15.418.725,12	0,00	0,00	0,00	15.418.725,12	0,00
12311990000	N	-	DEMAIS BENS MÓVEIS	4.630.929,34	0,00	0,00	0,00	4.630.929,34	0,00
12311999900	S	P	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	4.630.929,34	0,00	0,00	0,00	4.630.929,34	0,00
12320000000	N	-	BENS IMÓVEIS	27.172.138,72	0,00	224.284,34	0,00	27.396.423,06	0,00
12321000000	N	-	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	27.172.138,72	0,00	224.284,34	0,00	27.396.423,06	0,00
12321040000	S	P	BENS DOMINICAIS (P)	6.093.420,40	0,00	0,00	0,00	6.093.420,40	0,00
12321050000	S	P	BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	76.121,67	0,00	0,00	0,00	76.121,67	0,00
12321060000	N	-	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	20.985.596,65	0,00	224.284,34	0,00	21.209.880,99	0,00
12321060100	S	P	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	20.985.596,65	0,00	224.284,34	0,00	21.209.880,99	0,00
12321070000	S	P	INSTALAÇÕES (P)	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
12380000000	N	-	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	4.021.760,36	0,00	0,00	0,00	4.021.760,36
12381000000	N	-	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.021.760,36	0,00	0,00	0,00	4.021.760,36
12381010000	S	P	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	0,00	4.021.760,36	0,00	0,00	0,00	4.021.760,36
	N	-	TOTAL ATIVO (1)	303.622.828,96	227.264.926,26	9.076.830,22	7.421.777,58	78.012.955,34	0,00
21000000000	N	-	PASSIVO CIRCULANTE	46.234.756,29	49.122.457,86	4.632.068,40	4.294.861,96	0,00	2.550.495,13
21100000000	N	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.458.093,80	15.653.758,90	1.668.495,57	1.613.549,64	0,00	140.719,17
21110000000	N	-	PESSOAL A PAGAR	6.861.093,54	6.862.454,51	718.441,45	717.136,95	0,00	56,47
21111000000	N	-	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	6.861.093,54	6.862.454,51	718.441,45	717.136,95	0,00	56,47
21111010000	N	-	PESSOAL A PAGAR	6.844.350,44	6.845.711,41	718.441,45	717.136,95	0,00	56,47
21111010101	S	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	6.641.809,09	6.643.170,06	718.441,45	717.136,95	0,00	56,47
21111019901	S	F	DEMAIS PESSOAL A PAGAR (F)	202.541,35	202.541,35	0,00	0,00	0,00	0,00
21111060001	S	F	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	16.743,10	16.743,10	0,00	0,00	0,00	0,00
21120000000	N	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	7.142.670,84	7.143.791,57	752.858,34	752.858,34	0,00	1.120,73
21121000000	N	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	7.142.670,84	7.143.791,57	752.858,34	752.858,34	0,00	1.120,73
21121010001	S	F	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)	7.142.670,84	7.143.791,57	752.858,34	752.858,34	0,00	1.120,73
21140000000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.454.329,42	1.647.512,82	197.195,78	143.554,35	0,00	139.541,97
21141000000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	1.454.329,42	1.647.406,15	197.195,78	143.554,35	0,00	139.435,30
21141010000	N	-	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.454.329,42	1.647.406,15	197.195,78	143.554,35	0,00	139.435,30
21141010101	S	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	1.301.035,42	1.463.453,35	181.866,38	128.224,95	0,00	108.776,50
21141010201	S	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (F)	76.647,00	76.647,00	7.664,70	7.664,70	0,00	0,00
21141010251	S	P	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)	76.647,00	107.305,80	7.664,70	7.664,70	0,00	30.658,80
21143000000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	106,67	0,00	0,00	0,00	106,67
21143010000	N	-	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	106,67	0,00	0,00	0,00	106,67
21143010101	S	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	0,00	106,67	0,00	0,00	0,00	106,67
21300000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	26.266.953,88	26.934.008,93	2.512.507,50	2.288.541,29	0,00	443.088,84
21310000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	26.266.953,88	26.934.008,93	2.512.507,50	2.288.541,29	0,00	443.088,84

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			CURTO PRAZO						
21311000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	26.266.953,88	26.934.008,93	2.512.507,50	2.288.541,29	0,00	443.088,84
21311010000	N	-	FORNECEDORES NACIONAIS	26.266.953,88	26.934.008,93	2.512.507,50	2.288.541,29	0,00	443.088,84
21311010101	S	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	26.266.953,88	26.934.008,93	2.512.507,50	2.288.541,29	0,00	443.088,84
21400000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	332.816,51	363.062,59	40.322,84	13.073,11	0,00	2.996,35
21410000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	331.818,98	362.065,06	40.322,84	13.073,11	0,00	2.996,35
21411000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	331.818,98	362.065,06	40.322,84	13.073,11	0,00	2.996,35
21411110001	S	F	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	331.818,98	362.065,06	40.322,84	13.073,11	0,00	2.996,35
21430000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	997,53	997,53	0,00	0,00	0,00	0,00
21432000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	997,53	997,53	0,00	0,00	0,00	0,00
21432990001	S	F	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER (F)	997,53	997,53	0,00	0,00	0,00	0,00
21800000000	N	-	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.176.892,10	6.171.627,44	410.742,49	379.697,92	0,00	1.963.690,77
21880000000	N	-	VALORES RESTITUÍVEIS	2.128.697,43	3.499.799,86	293.758,19	318.277,92	0,00	1.395.622,16
21881000000	N	-	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	737.584,46	777.092,77	79.649,21	79.676,56	0,00	39.535,66
21881010000	N	-	CONSIGNAÇÕES	737.584,46	777.092,77	79.649,21	79.676,56	0,00	39.535,66
21881010300	S	F	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	0,00	5.412,30	0,00	0,00	0,00	5.412,30
21881010400	S	F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	6.932,47	6.932,47	1.744,12	1.782,02	0,00	37,90
21881011000	S	F	PENSAO ALIMENTICIA (F)	5.225,00	5.225,00	522,50	522,50	0,00	0,00
21881011500	S	F	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	725.426,99	759.523,00	77.382,59	77.372,04	0,00	34.085,46
21882000000	N	-	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	846.420,51	887.270,72	91.444,30	91.125,10	0,00	40.531,01
21882010000	N	-	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	846.420,51	887.270,72	91.444,30	91.125,10	0,00	40.531,01
21882010100	S	F	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	738.098,74	738.098,74	79.703,05	79.703,05	0,00	0,00
21882010800	S	F	ISS (F)	108.321,77	149.171,98	11.741,25	11.422,05	0,00	40.531,01
21883000000	N	-	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	544.692,46	1.835.436,37	122.664,68	147.476,26	0,00	1.315.555,49
21883010000	N	-	CONSIGNAÇÕES	544.692,46	1.835.436,37	122.664,68	147.476,26	0,00	1.315.555,49
21883010200	S	F	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	396.567,75	546.314,35	103.609,52	54.523,65	0,00	100.660,73
21883010400	S	F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	146.972,41	1.285.997,91	18.983,04	92.856,45	0,00	1.212.898,91
21883019900	S	F	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	1.152,30	3.124,11	72,12	96,16	0,00	1.995,85
21890000000	N	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.048.194,67	2.671.827,58	116.984,30	61.420,00	0,00	568.068,61
21891000000	N	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.048.194,67	2.671.827,58	116.984,30	61.420,00	0,00	568.068,61
21891010000	N	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176.397,39	176.397,39	18.020,00	18.020,00	0,00	0,00
21891010101	S	F	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	176.397,39	176.397,39	18.020,00	18.020,00	0,00	0,00
21891020001	S	F	DIARIAS A PAGAR (F)	444.450,00	503.800,00	38.500,00	43.400,00	0,00	64.250,00
21891030001	S	F	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21891140001	S	F	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	289.029,06	810.773,55	60.464,30	0,00	0,00	461.280,19

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
21891140051	S	P	CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	1.137.318,22	1.179.856,64	0,00	0,00	0,00	42.538,42
22000000000	N	-	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	160.958,70	203.846,97	7.664,70	0,00	0,00	35.223,57
22100000000	N	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	4.949,11	0,00	0,00	0,00	4.949,11
22140000000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	4.949,11	0,00	0,00	0,00	4.949,11
22141000000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.949,11	0,00	0,00	0,00	4.949,11
22141010051	S	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	0,00	4.949,11	0,00	0,00	0,00	4.949,11
22300000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	160.958,70	198.897,86	7.664,70	0,00	0,00	30.274,46
22310000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	160.958,70	198.897,86	7.664,70	0,00	0,00	30.274,46
22311000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	160.958,70	198.897,86	7.664,70	0,00	0,00	30.274,46
22311010000	N	-	FORNECEDORES NACIONAIS	160.958,70	198.897,86	7.664,70	0,00	0,00	30.274,46
22311010251	S	P	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)	160.958,70	198.897,86	7.664,70	0,00	0,00	30.274,46
23000000000	N	-	PATRIMÔNIO LIQUIDO	271.816.972,21	329.720.983,49	18.082,04	0,00	0,00	57.885.929,24
23700000000	N	-	RESULTADOS ACUMULADOS	271.816.972,21	329.720.983,49	18.082,04	0,00	0,00	57.885.929,24
23710000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	263.747.133,53	329.720.983,49	18.082,04	0,00	0,00	65.955.767,92
23711000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	183.529.810,37	249.503.660,33	18.082,04	0,00	0,00	65.955.767,92
23711010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	21.969.798,69	21.969.798,69	0,00	0,00	0,00	0,00
23711020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.375.400,14	227.533.861,63	0,00	0,00	0,00	66.158.461,49
23711030000	S	-	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184.611,54	0,01	18.082,04	0,00	202.693,57	0,00
23712000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.127.471,38	5.127.471,38	0,00	0,00	0,00	0,00
23712010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.563.735,69	2.563.735,69	0,00	0,00	0,00	0,00
23712020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.563.735,69	2.563.735,69	0,00	0,00	0,00	0,00
23713000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	51.359.534,68	51.359.534,68	0,00	0,00	0,00	0,00
23713010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	25.679.767,34	25.679.767,34	0,00	0,00	0,00	0,00
23713020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.679.767,34	25.679.767,34	0,00	0,00	0,00	0,00
23714000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	23.652.864,84	23.652.864,84	0,00	0,00	0,00	0,00
23714010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.826.432,42	11.826.432,42	0,00	0,00	0,00	0,00
23714020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.826.432,42	11.826.432,42	0,00	0,00	0,00	0,00
23715000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	77.452,26	77.452,26	0,00	0,00	0,00	0,00
23715010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	38.726,13	38.726,13	0,00	0,00	0,00	0,00
23715020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.726,13	38.726,13	0,00	0,00	0,00	0,00
23720000000	N	-	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.069.838,68	0,00	0,00	0,00	8.069.838,68	0,00
23725000000	N	-	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	8.069.838,68	0,00	0,00	0,00	8.069.838,68	0,00
23725030000	S	-	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.069.838,68	0,00	0,00	0,00	8.069.838,68	0,00
	N	-	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO (2)	318.212.687,20	379.047.288,32	4.657.815,14	4.294.861,96	0,00	60.471.647,94
31000000000	N	-	PESSOAL E ENCARGOS	8.253.523,43	0,00	842.396,39	4.058,74	9.091.861,08	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3110000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.818.728,42	0,00	714.171,44	0,00	7.532.899,86	0,00
3111000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	6.801.985,32	0,00	714.171,44	0,00	7.516.156,76	0,00
3111100000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	6.801.985,32	0,00	714.171,44	0,00	7.516.156,76	0,00
31111010000	N	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	6.801.985,32	0,00	714.171,44	0,00	7.516.156,76	0,00
31111010100	S	-	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.598.443,97	0,00	714.171,44	0,00	7.312.615,41	0,00
31111011700	S	-	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	202.541,35	0,00	0,00	0,00	202.541,35	0,00
31111012700	S	-	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3112000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	16.743,10	0,00	0,00	0,00	16.743,10	0,00
31121000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	16.743,10	0,00	0,00	0,00	16.743,10	0,00
31121030000	S	-	SENTENCAS JUDICIAIS	16.743,10	0,00	0,00	0,00	16.743,10	0,00
31200000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS	1.434.795,01	0,00	128.224,95	4.058,74	1.558.961,22	0,00
31220000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.433.184,08	0,00	128.224,95	4.058,74	1.557.350,29	0,00
31221000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	581.777,94	0,00	50.859,75	4.058,74	628.578,95	0,00
31221010000	S	-	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	581.777,94	0,00	50.859,75	4.058,74	628.578,95	0,00
31223000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	851.406,14	0,00	77.365,20	0,00	928.771,34	0,00
31223010000	S	-	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	851.406,14	0,00	77.365,20	0,00	928.771,34	0,00
31240000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	1.610,93	0,00	0,00	0,00	1.610,93	0,00
31241000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.610,93	0,00	0,00	0,00	1.610,93	0,00
31241020000	S	-	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.610,93	0,00	0,00	0,00	1.610,93	0,00
32000000000	N	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.142.736,89	0,00	752.858,34	0,00	7.895.595,23	0,00
32900000000	N	-	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.142.736,89	0,00	752.858,34	0,00	7.895.595,23	0,00
32910000000	N	-	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	7.142.736,89	0,00	752.858,34	0,00	7.895.595,23	0,00
32911000000	N	-	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	7.142.736,89	0,00	752.858,34	0,00	7.895.595,23	0,00
32911100000	S	-	AUXILIO-DOENCA	19.312,04	0,00	0,00	0,00	19.312,04	0,00
32911120000	N	-	SALARIO-FAMILIA	7.123.424,85	0,00	752.858,34	0,00	7.876.283,19	0,00
32911120200	S	-	SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	7.123.424,85	0,00	752.858,34	0,00	7.876.283,19	0,00
33000000000	N	-	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.144.828,40	1.249,47	941.253,55	0,00	12.084.832,48	0,00
33100000000	N	-	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	249,00	0,00	43.183,77	0,00	43.432,77	0,00
33110000000	N	-	CONSUMO DE MATERIAL	249,00	0,00	43.183,77	0,00	43.432,77	0,00
33111000000	N	-	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	249,00	0,00	43.183,77	0,00	43.432,77	0,00
33111010000	S	-	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.640,80	0,00	1.640,80	0,00
33111210000	S	-	MATERIAL DE COPA E COZINHA	249,00	0,00	0,00	0,00	249,00	0,00
33111260000	S	-	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	41.542,97	0,00	41.542,97	0,00
33200000000	N	-	SERVIÇOS	11.144.579,40	1.249,47	898.069,78	0,00	12.041.399,71	0,00
33210000000	N	-	DIÁRIAS	453.900,00	0,00	43.400,00	0,00	497.300,00	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
33211000000	N	-	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	453.900,00	0,00	43.400,00	0,00	497.300,00	0,00
33211010000	S	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	453.900,00	0,00	43.400,00	0,00	497.300,00	0,00
33220000000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	6.697.975,51	0,00	562.216,08	0,00	7.260.191,59	0,00
33221000000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	6.697.975,51	0,00	562.216,08	0,00	7.260.191,59	0,00
33221050000	S	-	SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1.409.858,53	0,00	181.687,20	0,00	1.591.545,73	0,00
33221060000	S	-	SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
33221080000	S	-	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	22.001,00	0,00	4.245,60	0,00	26.246,60	0,00
33221110000	S	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.146.246,80	0,00	161.737,45	0,00	1.307.984,25	0,00
33221150000	S	-	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.213.236,29	0,00	123.316,07	0,00	3.336.552,36	0,00
33221210000	S	-	LOCAÇÕES	143.319,24	0,00	14.600,91	0,00	157.920,15	0,00
33221260000	S	-	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	649.953,39	0,00	28.093,85	0,00	678.047,24	0,00
33221370000	S	-	HOSPEDAGENS	42.468,00	0,00	12.165,00	0,00	54.633,00	0,00
33221390000	S	-	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	69.392,26	0,00	36.370,00	0,00	105.762,26	0,00
33230000000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.992.703,89	1.249,47	292.453,70	0,00	4.283.908,12	0,00
33231000000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.736.842,49	1.249,47	223.786,72	0,00	3.959.379,74	0,00
33231010000	S	-	CONSULTORIA E ASSESSORIA	110.249,91	0,00	12.249,99	0,00	122.499,90	0,00
33231050000	S	-	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	104.729,64	0,00	17.346,09	0,00	122.075,73	0,00
33231060000	S	-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	81.549,37	0,00	3.973,09	0,00	85.522,46	0,00
33231070000	S	-	SERVIÇOS DE APOIO	108.637,33	0,00	0,00	0,00	108.637,33	0,00
33231080000	S	-	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	907.747,48	801,47	111.437,77	0,00	1.018.383,78	0,00
33231090000	S	-	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	2.020,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00
33231100000	S	-	LOCAÇÕES	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
33231110000	S	-	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	353.304,62	0,00	11.450,00	0,00	364.754,62	0,00
33231140000	S	-	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	7.178,00	400,00	0,00	0,00	6.778,00	0,00
33231220000	S	-	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	15.980,00	0,00	0,00	0,00	15.980,00	0,00
33231320000	S	-	SERVIÇOS BANCARIOS	48.895,08	48,00	4.530,00	0,00	53.377,08	0,00
33231460000	S	-	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.570,00	0,00	0,00	0,00	2.570,00	0,00
33231510000	S	-	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	535.279,86	0,00	41.225,11	0,00	576.504,97	0,00
33231520000	S	-	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	145.726,91	0,00	11.224,67	0,00	156.951,58	0,00
33231990000	S	-	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.301.474,29	0,00	10.350,00	0,00	1.311.824,29	0,00
33232000000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	255.861,40	0,00	68.666,98	0,00	324.528,38	0,00
33232990000	S	-	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	255.861,40	0,00	68.666,98	0,00	324.528,38	0,00
34000000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25.547,40	675,86	0,00	0,00	24.871,54	0,00
34100000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	57,47	0,00	0,00	0,00	57,47	0,00
34180000000	N	-	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	57,47	0,00	0,00	0,00	57,47	0,00
34181000000	S	-	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	57,47	0,00	0,00	0,00	57,47	0,00
34200000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.645,84	675,86	0,00	0,00	2.969,98	0,00
34230000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS	3.645,84	675,86	0,00	0,00	2.969,98	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			E SERVIÇOS						
34231000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	3.645,84	675,86	0,00	0,00	2.969,98	0,00
34231020000	N	-	MULTAS DEDUTÍVEIS	3.645,84	675,86	0,00	0,00	2.969,98	0,00
34231020100	S	-	MULTAS DEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.645,84	675,86	0,00	0,00	2.969,98	0,00
34300000000	N	-	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	21.844,09	0,00	0,00	0,00	21.844,09	0,00
34390000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	21.844,09	0,00	0,00	0,00	21.844,09	0,00
34391000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	21.844,09	0,00	0,00	0,00	21.844,09	0,00
34391010000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS	21.844,09	0,00	0,00	0,00	21.844,09	0,00
34391017000	S	-	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	21.844,09	0,00	0,00	0,00	21.844,09	0,00
35000000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.882.431,47	0,00	614.693,23	0,00	6.497.124,70	0,00
35100000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	854.500,00	0,00	86.250,00	0,00	940.750,00	0,00
35110000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	854.500,00	0,00	86.250,00	0,00	940.750,00	0,00
35112000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	854.500,00	0,00	86.250,00	0,00	940.750,00	0,00
35112020000	N	-	REPASSE CONCEDIDO	854.500,00	0,00	86.250,00	0,00	940.750,00	0,00
35112020100	S	-	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	854.500,00	0,00	86.250,00	0,00	940.750,00	0,00
35200000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.027.931,47	0,00	528.443,23	0,00	5.556.374,70	0,00
35220000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	5.027.931,47	0,00	528.443,23	0,00	5.556.374,70	0,00
35224000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	5.027.931,47	0,00	528.443,23	0,00	5.556.374,70	0,00
36000000000	N	-	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	74.154,76	0,00	1.786,38	0,00	75.941,14	0,00
36100000000	N	-	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	58.174,08	0,00	64,18	0,00	58.238,26	0,00
36170000000	N	-	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	58.174,08	0,00	64,18	0,00	58.238,26	0,00
36171000000	N	-	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	58.174,08	0,00	64,18	0,00	58.238,26	0,00
36171010000	S	-	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	58.174,08	0,00	64,18	0,00	58.238,26	0,00
36500000000	N	-	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	15.980,68	0,00	1.722,20	0,00	17.702,88	0,00
36510000000	N	-	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	15.980,68	0,00	1.722,20	0,00	17.702,88	0,00
36511000000	N	-	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	15.980,68	0,00	1.722,20	0,00	17.702,88	0,00
36511010000	S	-	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	15.980,68	0,00	1.722,20	0,00	17.702,88	0,00
37000000000	N	-	TRIBUTÁRIAS	359.068,71	0,00	13.073,11	0,00	372.141,82	0,00
37200000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES	359.068,71	0,00	13.073,11	0,00	372.141,82	0,00
37210000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	359.068,71	0,00	13.073,11	0,00	372.141,82	0,00
37211000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	359.068,71	0,00	13.073,11	0,00	372.141,82	0,00
37211020000	S	-	PIS/PASEP	359.068,71	0,00	13.073,11	0,00	372.141,82	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
39000000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	158.703,98	0,00	2.452,00	0,00	161.155,98	0,00
39100000000	N	-	PREMIAÇÕES	48.976,48	0,00	0,00	0,00	48.976,48	0,00
39110000000	N	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS	48.976,48	0,00	0,00	0,00	48.976,48	0,00
39113000000	S	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS - INTER OFSS - UNIÃO	48.976,48	0,00	0,00	0,00	48.976,48	0,00
39400000000	N	-	INCENTIVOS	62.667,00	0,00	2.452,00	0,00	65.119,00	0,00
39430000000	N	-	INCENTIVOS A CULTURA	62.667,00	0,00	2.452,00	0,00	65.119,00	0,00
39431000000	N	-	INCENTIVOS A CULTURA - CONSOLIDAÇÃO	62.667,00	0,00	2.452,00	0,00	65.119,00	0,00
39431010000	S	-	INCENTIVOS A CULTURA - PESSOAS FÍSICAS	62.667,00	0,00	2.452,00	0,00	65.119,00	0,00
39900000000	N	-	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	47.060,50	0,00	0,00	0,00	47.060,50	0,00
39960000000	N	-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	47.060,50	0,00	0,00	0,00	47.060,50	0,00
39961000000	S	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	47.060,50	0,00	0,00	0,00	47.060,50	0,00
	N	-	TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (3)	33.040.995,04	1.925,33	3.168.513,00	4.058,74	36.203.523,97	0,00
41000000000	N	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.682,44	1.855.286,40	0,00	360.555,20	0,00	2.208.159,16
41100000000	N	-	IMPOSTOS	48,83	1.577.705,07	0,00	355.539,84	0,00	1.933.196,08
41120000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	516.689,93	0,00	150.953,46	0,00	667.643,39
41121000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	516.689,93	0,00	150.953,46	0,00	667.643,39
41121020000	S	-	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	153.689,64	0,00	0,00	0,00	153.689,64
41121040000	S	-	ITBI	0,00	288.433,42	0,00	111.359,22	0,00	399.792,64
41121990000	N	-	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	74.566,87	0,00	39.594,24	0,00	114.161,11
41121990100	S	-	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	74.566,87	0,00	39.594,24	0,00	114.161,11
41130000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	48,83	824.208,81	0,00	202.493,39	0,00	1.026.653,37
41131000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	48,83	824.208,81	0,00	202.493,39	0,00	1.026.653,37
41131020000	S	-	ISS	48,83	824.208,81	0,00	202.493,39	0,00	1.026.653,37
41190000000	N	-	OUTROS IMPOSTOS	0,00	236.806,33	0,00	2.092,99	0,00	238.899,32
41191000000	S	-	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	236.806,33	0,00	2.092,99	0,00	238.899,32
41200000000	N	-	TAXAS	7.633,61	277.581,33	0,00	5.015,36	0,00	274.963,08
41210000000	N	-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	7.633,61	277.581,33	0,00	5.015,36	0,00	274.963,08
41211000000	N	-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	7.633,61	277.581,33	0,00	5.015,36	0,00	274.963,08
41211110000	N	-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	68.943,13	0,00	2.186,08	0,00	71.129,21
41211110100	S	-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	0,00	68.943,13	0,00	2.186,08	0,00	71.129,21
41211970000	N	-	(-) DEDUÇÕES	7.633,61	0,00	0,00	0,00	7.633,61	0,00
41211979900	S	-	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	7.633,61	0,00	0,00	0,00	7.633,61	0,00
41211990000	S	-	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	208.638,20	0,00	2.829,28	0,00	211.467,48
42000000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES	0,00	165.299,05	0,00	17.294,81	0,00	182.593,86
42300000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	165.299,05	0,00	17.294,81	0,00	182.593,86

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4231000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	165.299,05	0,00	17.294,81	0,00	182.593,86
4231100000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	165.299,05	0,00	17.294,81	0,00	182.593,86
42311010000	S	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	165.299,05	0,00	17.294,81	0,00	182.593,86
4300000000	N	-	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	4.481,19	0,00	335,37	0,00	4.816,56
4330000000	N	-	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.481,19	0,00	335,37	0,00	4.816,56
4331000000	N	-	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.481,19	0,00	335,37	0,00	4.816,56
4331100000	N	-	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.481,19	0,00	335,37	0,00	4.816,56
43311200000	S	-	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA	0,00	4.481,19	0,00	335,37	0,00	4.816,56
4400000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.191.143,52	0,00	1.015.062,59	0,00	3.206.206,11
4420000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.155.477,79	0,00	8.325,92	0,00	1.163.803,71
4424000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	1.155.477,79	0,00	8.325,92	0,00	1.163.803,71
4424100000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.155.462,18	0,00	8.325,92	0,00	1.163.788,10
44241050000	S	-	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	20.799,61	0,00	1.870,14	0,00	22.669,75
44241070000	S	-	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	3.060,34	0,00	4.141,14	0,00	7.201,48
44241090000	S	-	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.117.306,82	0,00	0,00	0,00	1.117.306,82
44241100000	S	-	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	13.749,48	0,00	1.918,88	0,00	15.668,36
44241130000	S	-	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	35,61	0,00	395,76	0,00	431,37
44241160000	S	-	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	510,32	0,00	0,00	0,00	510,32
44245000000	S	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	15,61	0,00	0,00	0,00	15,61
4430000000	N	-	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	56,89	0,00	0,00	0,00	56,89
4439000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	56,89	0,00	0,00	0,00	56,89
4439100000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	56,89	0,00	0,00	0,00	56,89
44391010000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	56,89	0,00	0,00	0,00	56,89
44391010200	S	-	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	0,00	32,89	0,00	0,00	0,00	32,89
44391019900	S	-	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00
4450000000	N	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.035.608,84	0,00	1.006.736,67	0,00	2.042.345,51
4451000000	N	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.663,57	0,00	416,73	0,00	3.080,30
44511000000	S	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.663,57	0,00	416,73	0,00	3.080,30
4452000000	N	-	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.032.945,27	0,00	1.006.319,94	0,00	2.039.265,21
44521000000	S	-	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.032.945,27	0,00	1.006.319,94	0,00	2.039.265,21

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
45000000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	84.150,00	44.433.966,46	0,00	3.789.212,11	0,00	48.139.028,57
45200000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	84.150,00	44.433.966,46	0,00	3.789.212,11	0,00	48.139.028,57
45210000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	84.150,00	33.057.409,47	0,00	3.197.977,11	0,00	36.171.236,58
45213000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	17.850.300,70	0,00	1.578.823,40	0,00	19.429.124,10
45213020000	S	-	COTA-PARTE FPM	0,00	11.193.340,60	0,00	1.153.500,76	0,00	12.346.841,36
45213030000	S	-	COTA-PARTE ITR	0,00	2.307.155,24	0,00	101.378,64	0,00	2.408.533,88
45213040000	S	-	COTA-PARTE IPI	0,00	77.742,17	0,00	5.724,19	0,00	83.466,36
45213060000	S	-	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	455.964,50	0,00	36.096,67	0,00	492.061,17
45213070000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	1.854.266,69	0,00	150.926,73	0,00	2.005.193,42
45213080000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	42.844,07	0,00	0,00	0,00	42.844,07
45213090000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	968.615,23	0,00	94.578,59	0,00	1.063.193,82
45213990000	S	-	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	950.372,20	0,00	36.617,82	0,00	986.990,02
45214000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	84.150,00	15.207.108,77	0,00	1.619.153,71	0,00	16.742.112,48
45214010000	S	-	COTA-PARTE ICMS	0,00	11.807.946,57	0,00	1.359.463,38	0,00	13.167.409,95
45214020000	S	-	COTA-PARTE IPVA	0,00	610.909,10	0,00	28.589,82	0,00	639.498,92
45214040000	S	-	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	22.904,61	0,00	0,00	0,00	22.904,61
45214060000	S	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	398.748,27	0,00	5.079,00	0,00	403.827,27
45214990000	S	-	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	84.150,00	2.366.600,22	0,00	226.021,51	0,00	2.508.471,73
45220000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	5.380.728,15	0,00	591.235,00	0,00	5.971.963,15
45223000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.380.728,15	0,00	591.235,00	0,00	5.971.963,15
45240000000	N	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	5.995.828,84	0,00	0,00	0,00	5.995.828,84
45243000000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.203.126,48	0,00	0,00	0,00	1.203.126,48
45244000000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	4.792.702,36	0,00	0,00	0,00	4.792.702,36
49000000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.027,11	0,00	0,00	0,00	4.027,11
49900000000	N	-	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.027,11	0,00	0,00	0,00	4.027,11
49990000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	4.027,11	0,00	0,00	0,00	4.027,11
49991000000	S	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.027,11	0,00	0,00	0,00	4.027,11
	N	-	TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (4)	91.832,44	48.654.203,73	0,00	5.182.460,08	0,00	53.744.831,37
	N	-	TOTAL INF. DE NATUREZA PATRIMONIAL (1 a 4)	654.968.343,64	654.968.343,64	16.903.158,36	16.903.158,36	114.216.479,31	114.216.479,31
51000000000	N	-	PLANEJAMENTO APROVADO	197.292.882,04	42.821.258,90	4.079.238,11	755.131,44	157.795.729,81	0,00
51100000000	N	-	PPA - APROVADO	197.292.882,04	42.821.258,90	4.079.238,11	755.131,44	157.795.729,81	0,00
51110000000	S	-	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	147.659.952,65	8.938.053,96	0,00	0,00	138.721.898,69	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
51120000000	S	-	REVISAO DO PPA	49.632.929,39	33.883.204,94	4.079.238,11	755.131,44	19.073.831,12	0,00
52000000000	N	-	ORÇAMENTO APROVADO	212.319.111,51	77.845.730,89	15.193.133,75	6.671.396,73	142.995.117,64	0,00
52100000000	N	-	PREVISÃO DA RECEITA	55.640.839,40	2.866.189,24	3.117.180,00	0,00	55.891.830,16	0,00
52110000000	N	-	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	43.752.453,24	2.866.189,24	0,00	0,00	40.886.264,00	0,00
52111000000	S	-	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	43.752.453,24	0,00	0,00	0,00	43.752.453,24	0,00
52112000000	N	-	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	2.866.189,24	0,00	0,00	0,00	2.866.189,24
52112010000	N	-	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	2.852.481,70	0,00	0,00	0,00	2.852.481,70
52112010100	S	-	(-) FUNDEB	0,00	2.852.481,70	0,00	0,00	0,00	2.852.481,70
52112990000	S	-	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	13.707,54	0,00	0,00	0,00	13.707,54
52120000000	N	-	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	11.888.386,16	0,00	3.117.180,00	0,00	15.005.566,16	0,00
52121000000	N	-	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	11.888.386,16	0,00	3.117.180,00	0,00	15.005.566,16	0,00
52121010000	S	-	REESTIMATIVA	11.888.386,16	0,00	3.117.180,00	0,00	15.005.566,16	0,00
52200000000	N	-	FIXAÇÃO DA DESPESA	156.678.272,11	74.979.541,65	12.075.953,75	6.671.396,73	87.103.287,48	0,00
52210000000	N	-	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	122.054.509,87	67.585.521,42	9.715.097,66	6.390.990,99	57.793.095,12	0,00
52211000000	N	-	DOTAÇÃO INICIAL	38.719.264,00	0,00	0,00	0,00	38.719.264,00	0,00
52211010000	S	-	CREDITO INICIAL	38.719.264,00	0,00	0,00	0,00	38.719.264,00	0,00
52212000000	N	-	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	30.006.628,48	0,00	4.079.238,11	0,00	34.085.866,59	0,00
52212010000	S	-	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29.506.584,48	0,00	4.079.238,11	0,00	33.585.822,59	0,00
52212020000	N	-	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	500.044,00	0,00	0,00	0,00	500.044,00	0,00
52212020100	S	-	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	500.044,00	0,00	0,00	0,00	500.044,00	0,00
52213000000	N	-	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	44.263.532,51	44.263.532,51	4.834.369,55	4.834.369,55	0,00	0,00
52213010000	S	-	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	3.901.338,29	0,00	206.926,67	0,00	4.108.264,96	0,00
52213020000	S	-	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11.888.386,16	0,00	3.117.180,00	0,00	15.005.566,16	0,00
52213030000	S	-	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	14.216.904,03	0,00	755.131,44	0,00	14.972.035,47	0,00
52213090000	S	-	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	14.256.904,03	0,00	755.131,44	0,00	15.012.035,47
52213990000	S	-	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	14.256.904,03	30.006.628,48	755.131,44	4.079.238,11	0,00	19.073.831,12
52219000000	N	-	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	9.065.084,88	23.321.988,91	801.490,00	1.556.621,44	0,00	15.012.035,47
52219020000	N	-	ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	9.065.084,88	9.065.084,88	801.490,00	801.490,00	0,00	0,00
52219020100	S	-	ACRESCIMO	9.065.084,88	0,00	801.490,00	0,00	9.866.574,88	0,00
52219020900	S	-	(-) REDUÇÃO	0,00	9.065.084,88	0,00	801.490,00	0,00	9.866.574,88
52219040000	S	-	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	14.256.904,03	0,00	755.131,44	0,00	15.012.035,47
52290000000	N	-	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	34.623.762,24	7.394.020,23	2.360.856,09	280.405,74	29.310.192,36	0,00
52291000000	N	-	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	34.623.762,24	7.394.020,23	2.360.856,09	280.405,74	29.310.192,36	0,00
52291010000	S	-	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	34.623.762,24	7.394.020,23	2.360.856,09	280.405,74	29.310.192,36	0,00
53000000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.582.121,51	5.855.500,18	0,00	0,00	6.726.621,33	0,00
53100000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	9.561.680,69	4.348.660,84	0,00	0,00	5.213.019,85	0,00
53110000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.348.660,84	0,00	0,00	0,00	4.348.660,84	0,00
53120000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	864.359,01	0,00	0,00	0,00	864.359,01	0,00
53170000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.348.660,84	4.348.660,84	0,00	0,00	0,00	0,00
53200000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.020.440,82	1.506.839,34	0,00	0,00	1.513.601,48	0,00
53210000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.506.839,34	0,00	0,00	0,00	1.506.839,34	0,00
53220000000	S	-	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.762,14	0,00	0,00	0,00	6.762,14	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
53270000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.506.839,34	1.506.839,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (5)	422.194.115,06	126.522.489,97	19.272.371,86	7.426.528,17	307.517.468,78	0,00
61000000000	N	-	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	151.420.045,01	305.891.668,15	9.590.505,87	12.914.612,54	0,00	157.795.729,81
61100000000	N	-	EXECUÇÃO DO PPA	151.420.045,01	305.891.668,15	9.590.505,87	12.914.612,54	0,00	157.795.729,81
61110000000	S	-	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	91.149.250,47	105.285.153,75	4.834.369,55	4.834.369,55	0,00	14.135.903,28
61120000000	S	-	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	59.874.151,17	75.602.541,24	4.638.889,31	4.196.485,12	0,00	15.285.985,88
61130000000	S	-	PPA EXECUTADO	396.643,37	125.003.973,16	117.247,01	3.883.757,87	0,00	128.373.840,65
62000000000	N	-	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	301.814.498,68	436.287.879,30	26.992.575,13	35.514.312,15	0,00	142.995.117,64
62100000000	N	-	EXECUÇÃO DA RECEITA	55.283.944,00	108.058.594,16	5.600.917,27	8.718.097,27	0,00	55.891.830,16
62110000000	S	-	RECEITA A REALIZAR	50.142.161,52	60.782.621,88	5.070.586,84	3.647.510,43	0,00	9.217.383,95
62120000000	S	-	RECEITA REALIZADA	84.198,83	47.275.972,28	165,00	5.070.586,84	0,00	52.262.195,29
62130000000	N	-	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.057.583,65	0,00	530.165,43	0,00	5.587.749,08	0,00
62131000000	N	-	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.027.931,47	0,00	528.443,23	0,00	5.556.374,70	0,00
62131010000	S	-	(-) FUNDEB	5.027.931,47	0,00	528.443,23	0,00	5.556.374,70	0,00
62132000000	S	-	(-) RENUNCIA	15.821,63	0,00	1.722,20	0,00	17.543,83	0,00
62139000000	S	-	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	13.830,55	0,00	0,00	0,00	13.830,55	0,00
62200000000	N	-	EXECUÇÃO DA DESPESA	246.530.554,68	328.229.285,14	21.391.657,86	26.796.214,88	0,00	87.103.287,48
62210000000	N	-	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	211.178.305,08	265.647.293,53	18.796.853,42	22.120.960,09	0,00	57.793.095,12
62211000000	S	-	CREDITO DISPONÍVEL	76.098.457,70	85.214.347,46	5.603.303,40	5.161.914,16	0,00	8.674.500,52
62212000000	N	-	CREDITO INDISPONÍVEL	34.984.956,10	34.991.055,74	2.478.337,74	2.477.322,79	0,00	5.084,69
62212020000	S	-	CREDITO PRE-EMPENHADO	34.984.956,10	34.991.055,74	2.478.337,74	2.477.322,79	0,00	5.084,69
62213000000	N	-	CREDITO UTILIZADO	100.094.891,28	145.441.890,33	10.715.212,28	14.481.723,14	0,00	49.113.509,91
62213010000	S	F	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	40.073.813,18	45.746.765,76	4.078.089,58	3.931.000,38	0,00	5.525.863,38
62213020000	S	-	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	21.393.155,68	21.772.734,76	2.314.553,96	2.249.409,66	0,00	314.434,78
62213030000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	38.521.765,21	39.402.798,94	4.322.568,74	4.025.986,87	0,00	584.451,86
62213040000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	106.157,21	38.519.590,87	0,00	4.275.326,23	0,00	42.688.759,89
62290000000	N	-	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	35.352.249,60	62.581.991,61	2.594.804,44	4.675.254,79	0,00	29.310.192,36
62291000000	N	-	DESPESA PRE-EMPENHADA	35.352.249,60	62.581.991,61	2.594.804,44	4.675.254,79	0,00	29.310.192,36
62291010000	S	-	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	34.984.956,10	34.991.055,74	2.478.337,74	2.477.322,79	0,00	5.084,69
62291020000	S	-	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	367.293,50	27.590.935,87	116.466,70	2.197.932,00	0,00	29.305.107,67
63000000000	N	-	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	15.534.663,36	22.261.284,69	15.519,90	15.519,90	0,00	6.726.621,33
63100000000	N	-	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	12.545.304,84	17.758.324,69	15.519,90	15.519,90	0,00	5.213.019,85
63110000000	S	F	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)	2.848.062,06	5.064.800,20	5.173,30	0,00	0,00	2.211.564,84
63120000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	2.498.732,62	2.645.281,87	5.173,30	5.173,30	0,00	146.549,25
63130000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.845.641,96	2.849.849,32	5.173,30	5.173,30	0,00	4.207,36
63140000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.207,36	2.845.641,96	0,00	5.173,30	0,00	2.846.607,90
63170000000	N	-	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.348.660,84	4.348.660,84	0,00	0,00	0,00	0,00
63171000000	S	F	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)	4.342.632,94	4.342.632,94	0,00	0,00	0,00	0,00
63172000000	S	-	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.027,90	6.027,90	0,00	0,00	0,00	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
63190000000	N	-	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	4.090,50	0,00	0,00	0,00	4.090,50
63199000000	S	-	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	4.090,50	0,00	0,00	0,00	4.090,50
63200000000	N	-	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.989.358,52	4.502.960,00	0,00	0,00	0,00	1.513.601,48
63210000000	S	-	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.482.519,18	1.513.601,48	0,00	0,00	0,00	31.082,30
63220000000	S	-	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.482.519,18	0,00	0,00	0,00	1.482.519,18
63270000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.506.839,34	1.506.839,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (6)	468.769.207,05	764.440.832,14	36.598.600,90	48.444.444,59	0,00	307.517.468,78
	N	-	TOTAL INF. DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA (5 e 6)	890.963.322,11	890.963.322,11	55.870.972,76	55.870.972,76	307.517.468,78	307.517.468,78
71000000000	N	-	ATOS POTENCIAIS	88.303.416,88	4.399.217,38	803.942,25	0,00	84.708.141,75	0,00
71100000000	N	-	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	36.954.381,15	1.810.931,99	309.917,49	0,00	35.453.366,65	0,00
71120000000	N	-	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	36.954.381,15	1.810.931,99	309.917,49	0,00	35.453.366,65	0,00
71121000000	N	-	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	36.954.381,15	1.810.931,99	309.917,49	0,00	35.453.366,65	0,00
71121010000	S	-	DIREITOS CONVENIADOS	36.954.381,15	1.810.931,99	309.917,49	0,00	35.453.366,65	0,00
71200000000	N	-	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	51.349.035,73	2.588.285,39	494.024,76	0,00	49.254.775,10	0,00
71230000000	N	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	51.349.035,73	2.588.285,39	494.024,76	0,00	49.254.775,10	0,00
71231000000	N	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	51.349.035,73	2.588.285,39	494.024,76	0,00	49.254.775,10	0,00
71231020000	S	-	CONTRATOS DE SERVIÇOS	25.734.925,45	1.272.233,80	96.522,63	0,00	24.559.214,28	0,00
71231030000	S	-	CONTRATOS DE ALUGUEIS	14.811,38	0,00	0,00	0,00	14.811,38	0,00
71231040000	S	-	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	23.131.638,57	1.224.392,98	397.502,13	0,00	22.304.747,72	0,00
71231050000	S	-	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	228.162,80	0,00	0,00	0,00	228.162,80	0,00
71231090000	S	-	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	914.376,89	91.658,61	0,00	0,00	822.718,28	0,00
71231990000	S	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.325.120,64	0,00	0,00	0,00	1.325.120,64	0,00
72000000000	N	-	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	103.839.568,59	45.706.834,64	7.210.212,41	2.667.052,53	62.675.893,83	0,00
72100000000	N	-	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	103.839.568,59	45.706.834,64	7.210.212,41	2.667.052,53	62.675.893,83	0,00
72110000000	N	-	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	103.839.568,59	45.706.834,64	7.210.212,41	2.667.052,53	62.675.893,83	0,00
72111000000	S	-	RECURSOS ORDINÁRIOS	58.958.442,02	31.745.236,51	5.052.895,86	2.667.052,53	29.599.048,84	0,00
72112000000	S	-	RECURSOS VINCULADOS	44.591.357,34	13.961.598,13	2.157.316,55	0,00	32.787.075,76	0,00
72113000000	S	-	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	289.769,23	0,00	0,00	0,00	289.769,23	0,00
73000000000	N	-	DÍVIDA ATIVA	3.287.267,60	0,00	3.460,83	0,00	3.290.728,43	0,00
73200000000	N	-	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	3.287.267,60	0,00	3.460,83	0,00	3.290.728,43	0,00
73210000000	N	-	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	3.287.267,60	0,00	3.460,83	0,00	3.290.728,43	0,00
73211000000	S	-	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.287.267,60	0,00	3.460,83	0,00	3.290.728,43	0,00
75000000000	N	-	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.693.793,62	0,00	60.464,30	0,00	1.754.257,92	0,00
75200000000	S	-	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.693.793,62	0,00	60.464,30	0,00	1.754.257,92	0,00
79000000000	N	-	OUTROS CONTROLES	10.366.222,35	9.400,18	318.277,92	0,00	10.675.100,09	0,00
79100000000	N	-	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	4.666.216,46	150,00	0,00	0,00	4.666.066,46	0,00
79110000000	N	-	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	4.190.736,46	0,00	0,00	0,00	4.190.736,46	0,00
79119000000	S	-	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	4.190.736,46	0,00	0,00	0,00	4.190.736,46	0,00

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
79120000000	N	-	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	475.480,00	150,00	0,00	0,00	475.330,00	0,00
79121000000	S	-	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	475.480,00	150,00	0,00	0,00	475.330,00	0,00
79500000000	N	-	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	5.700.005,89	9.250,18	318.277,92	0,00	6.009.033,63	0,00
79550000000	S	-	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	5.700.005,89	9.250,18	318.277,92	0,00	6.009.033,63	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DEVEDORES (7)	207.490.269,04	50.115.452,20	8.396.357,71	2.667.052,53	163.104.122,02	0,00
81000000000	N	-	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	27.669.714,55	111.573.914,05	1.644.490,10	2.448.432,35	0,00	84.708.141,75
81100000000	N	-	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.622.957,97	41.766.407,13	309.917,49	619.834,98	0,00	35.453.366,65
81120000000	N	-	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.622.957,97	41.766.407,13	309.917,49	619.834,98	0,00	35.453.366,65
81121000000	N	-	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	6.622.957,97	41.766.407,13	309.917,49	619.834,98	0,00	35.453.366,65
81121010000	N	-	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	6.622.957,97	41.766.407,13	309.917,49	619.834,98	0,00	35.453.366,65
81121010100	S	-	CONVÊNIOS A RECEBER	1.810.931,99	33.003.989,27	0,00	0,00	0,00	31.193.057,28
81121010200	S	-	CONVÊNIOS A COMPROVAR	4.381.208,93	4.381.208,93	309.917,49	309.917,49	0,00	0,00
81121010300	S	-	CONVÊNIOS A APROVAR	430.817,05	4.381.208,93	0,00	309.917,49	0,00	4.260.309,37
81200000000	N	-	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.046.756,58	69.807.506,92	1.334.572,61	1.828.597,37	0,00	49.254.775,10
81220000000	N	-	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81221000000	N	-	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81221010000	N	-	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81221010100	S	-	CONVÊNIOS A LIBERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81221010200	S	-	CONVÊNIOS A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81230000000	N	-	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.046.756,58	69.807.506,92	1.334.572,61	1.828.597,37	0,00	49.254.775,10
81231000000	N	-	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	21.046.756,58	69.807.506,92	1.334.572,61	1.828.597,37	0,00	49.254.775,10
81231020000	N	-	CONTRATOS DE SERVIÇOS	10.696.617,98	35.159.309,63	676.948,78	773.471,41	0,00	24.559.214,28
81231020100	S	-	A EXECUTAR	10.696.617,98	25.734.925,45	676.948,78	96.522,63	0,00	14.457.881,32
81231020200	S	-	EXECUTADOS	0,00	9.424.384,18	0,00	676.948,78	0,00	10.101.332,96
81231030000	N	-	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	14.811,38	0,00	0,00	0,00	14.811,38
81231030100	S	-	A EXECUTAR	0,00	14.811,38	0,00	0,00	0,00	14.811,38
81231040000	N	-	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	9.687.631,25	31.594.876,84	597.159,53	994.661,66	0,00	22.304.747,72
81231040100	S	-	A EXECUTAR	9.687.631,25	23.131.638,57	597.159,53	397.502,13	0,00	13.244.349,92
81231040200	S	-	EXECUTADOS	0,00	8.463.238,27	0,00	597.159,53	0,00	9.060.397,80
81231050000	N	-	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	228.162,80	0,00	0,00	0,00	228.162,80
81231050100	S	-	A EXECUTAR	0,00	228.162,80	0,00	0,00	0,00	228.162,80
81231090000	N	-	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	379.738,67	1.202.456,95	60.464,30	60.464,30	0,00	822.718,28
81231090200	S	-	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	379.738,67	914.376,89	60.464,30	0,00	0,00	474.173,92
81231090300	S	-	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	0,00	288.080,06	0,00	60.464,30	0,00	348.544,36
81231990000	N	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	282.768,68	1.607.889,32	0,00	0,00	0,00	1.325.120,64

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
81231990100	S	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	141.384,34	1.325.120,64	0,00	0,00	0,00	1.183.736,30
81231990200	S	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	141.384,34	141.384,34	0,00	0,00	0,00	0,00
81231990300	S	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	0,00	141.384,34	0,00	0,00	0,00	141.384,34
82000000000	N	-	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	212.126.074,74	270.258.808,69	17.664.454,24	22.207.614,12	0,00	62.675.893,83
82100000000	N	-	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	212.126.074,74	270.258.808,69	17.664.454,24	22.207.614,12	0,00	62.675.893,83
82110000000	N	-	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	212.126.074,74	270.258.808,69	17.664.454,24	22.207.614,12	0,00	62.675.893,83
82111000000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	100.224.762,03	104.823.116,76	6.637.060,40	7.324.555,95	0,00	5.285.850,28
82111010000	S	F	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO (F)	100.224.762,03	104.823.116,76	6.637.060,40	7.324.555,95	0,00	5.285.850,28
82112000000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	66.161.744,90	74.577.563,95	6.402.990,14	6.185.583,34	0,00	8.198.412,25
82112010000	S	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR (F)	42.269.856,60	50.159.547,32	4.083.262,88	3.931.000,38	0,00	7.737.428,22
82112020000	S	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDACÃO (F)	23.891.888,30	24.418.016,63	2.319.727,26	2.254.582,96	0,00	460.984,03
82113000000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	45.638.267,30	47.926.643,32	4.624.403,70	4.352.341,56	0,00	2.016.313,88
82113010000	S	F	COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO (F)	43.506.475,00	44.422.798,39	4.330.645,51	4.034.063,64	0,00	619.741,52
82113020000	S	F	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES (F)	2.131.792,30	3.503.844,93	293.758,19	318.277,92	0,00	1.396.572,36
82114000000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	101.300,51	42.931.484,66	0,00	4.345.133,27	0,00	47.175.317,42
82114010000	S	-	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	101.300,51	42.036.589,41	0,00	4.252.815,76	0,00	46.188.104,66
82114020000	S	-	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	40.395,25	0,00	6.067,51	0,00	46.462,76
82114990000	S	-	DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	854.500,00	0,00	86.250,00	0,00	940.750,00
83000000000	N	-	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	68.039,93	3.355.307,53	6.653,21	10.114,04	0,00	3.290.728,43
83200000000	N	-	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	68.039,93	3.355.307,53	6.653,21	10.114,04	0,00	3.290.728,43
83230000000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	68.039,93	3.287.267,60	6.653,21	3.460,83	0,00	3.216.035,29
83231000000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	68.039,93	3.287.267,60	6.653,21	3.460,83	0,00	3.216.035,29
83231010000	S	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	68.039,93	3.287.267,60	6.653,21	3.460,83	0,00	3.216.035,29
83240000000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	52.059,25	0,00	4.931,01	0,00	56.990,26
83241000000	N	-	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	52.059,25	0,00	4.931,01	0,00	56.990,26
83241010000	S	-	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	52.059,25	0,00	4.931,01	0,00	56.990,26
83250000000	N	-	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	15.980,68	0,00	1.722,20	0,00	17.702,88
83251000000	N	-	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	15.980,68	0,00	1.722,20	0,00	17.702,88
83251010000	S	-	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	15.980,68	0,00	1.722,20	0,00	17.702,88
85000000000	N	-	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	1.693.793,62	0,00	60.464,30	0,00	1.754.257,92

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
85200000000	N	-	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.693.793,62	0,00	60.464,30	0,00	1.754.257,92
85210000000	S	-	A COMPROVAR	0,00	1.693.793,62	0,00	60.464,30	0,00	1.754.257,92
89000000000	N	-	OUTROS CONTROLES	2.130.847,43	12.487.669,60	293.758,19	612.036,11	0,00	10.675.100,09
89100000000	N	-	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.150,00	4.668.216,46	0,00	0,00	0,00	4.666.066,46
89110000000	N	-	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	4.190.736,46	0,00	0,00	0,00	4.190.736,46
89119000000	S	-	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	0,00	4.190.736,46	0,00	0,00	0,00	4.190.736,46
89120000000	N	-	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.150,00	477.480,00	0,00	0,00	0,00	475.330,00
89121000000	N	-	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	2.150,00	477.480,00	0,00	0,00	0,00	475.330,00
89121010000	S	-	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	1.150,00	14.340,00	0,00	0,00	0,00	13.190,00
89121020000	S	-	ADIANTAMENTOS A APROVAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89121030000	S	-	ADIANTAMENTOS APROVADOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
89121050000	S	-	ADIANTAMENTOS EM INADIMPLENCIA	0,00	461.140,00	0,00	0,00	0,00	461.140,00
89500000000	N	-	CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	2.128.697,43	7.819.453,14	293.758,19	612.036,11	0,00	6.009.033,63
89550000000	N	-	CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	2.128.697,43	7.819.453,14	293.758,19	612.036,11	0,00	6.009.033,63
89551000000	S	-	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	2.128.697,43	3.492.912,48	293.758,19	318.277,92	0,00	1.388.734,78
89552000000	S	-	CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00	4.326.540,66	0,00	293.758,19	0,00	4.620.298,85
	N	-	TOTAL CONTROLES CREDORES (8)	241.994.676,65	399.369.493,49	19.609.355,74	25.338.660,92	0,00	163.104.122,02
	N	-	TOTAL INF. DE CONTROLES (7 e 8)	449.484.945,69	449.484.945,69	28.005.713,45	28.005.713,45	163.104.122,02	163.104.122,02
	N	-	TOTAL GERAL	1.995.416.611,44	1.995.416.611,44	100.779.844,57	100.779.844,57	584.838.070,11	584.838.070,11

Nota:
Ratificamos os valores contábeis apresentados neste balancete de verificação emitido pelo TCE/MT com base nas informações encaminhadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA, por intermédio do Sistema APLIC, relativamente às prestações de contas até o mês de Novembro de 2024, e confirmamos ainda, que reproduz fielmente os registros e saldos existentes em nossas bases de dados.

ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153
ADRIANDERSON SOUZA REIS CRC: MT-014508/0-0
Contador(a)

Assinado de forma digital por
ADRIANDERSON SOUZA REIS:70262756153
Dados: 2025.03.31 14:59:15 -04'00'

MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Titular do Órgão/Entidade

Assinado de forma digital por
MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.03.31 15:14:18 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

<u>RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 012/2022/UCI</u> <u>PLANO DE AÇÃO – AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u>	
ASSUNTO	Monitoramento do Plano de Ação, na área de Alimentação Escolar, Acórdão 342/2017-TP.
INTERESSADOS	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, Secretaria de Educação e Gabinete da Prefeita Municipal.

1- INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2022 e também atendendo o disposto no item “b” do Acórdão nº 342/2017 – TP do TCE/MT, bem como, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução Normativa nº 34/2016 – TP do TCE/MT, a Unidade de Controle Interno – UCI, apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade está em verificar o cumprimento das recomendações apontadas no relatório de auditoria interna sobre o Programa de Alimentação e Nutrição Escolar do município de Nova Brasilândia-MT. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2018 a partir do Plano de Ação apresentado.

As referidas auditorias são parte de programa de melhoria de controles internos do projeto APIMORA, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde foram realizados capacitações e treinamentos com os controladores dos municípios mato-grossenses e posteriormente realizada a auditoria e orientada por padrões e matrizes definidas pelo próprio TCE/MT. Esta ação faz parte do planejamento estratégico da Corte de Contas e visa a melhoria e aprimoramento



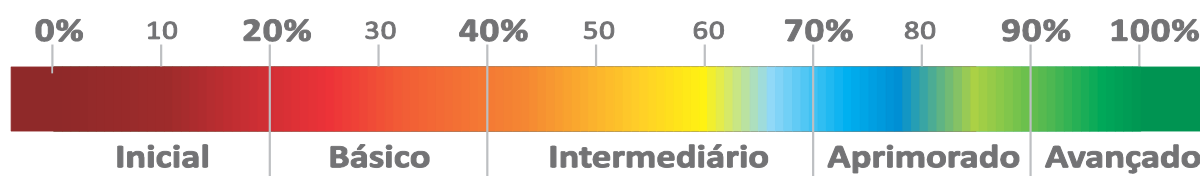
Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

dos controles internos em atividades específicas e relevantes onde se inclui o Programa de Alimentação Escolar.

2- AVALIAÇÃO

No âmbito do Município de Nova Brasilândia/MT, foram realizadas uma auditoria no Programa de Alimentação Escolar, sendo no **exercício de 2018**, no período de **17/12/2018** a **07/01/2019**. Foram realizadas recomendações visando o aprimoramento da atividade, ações estas que deverão ser implementadas pelo gestor, e servirão para medir o nível de maturidade dos controles internos.

Para obtenção da avaliação e nível de maturidade dos controles internos a Alimentação Escolar adotamos aqui, a escala proposta pelo TCU no Acórdão nº 568/2014–Plenário. A soma de pontos obtidos é dividida pelo total de pontos possíveis, o que resulta em um índice de Avaliação dos Controles Internos Municipais (iACIM) em nível de atividade, conforme a figura:



Fonte: Acórdão TCU nº. 568/2014 - Plenário

De acordo com esta escala, a pontuação definida em cada uma da auditoria foi a seguinte:

Ano da Auditoria	Maturidade	Observações
2018	34,88%	Básico
2019	68%	Intermediário

Fonte: Relatórios de Auditoria 2018 e Relatório de Acompanhamento 2019.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Imprescindível destacar, que a auditoria interna foi realizada com base na capacitação proposta pelo TCE/MT, no projeto de avaliação ao grau de maturidade dos Controles Internos tendo como foco a avaliação de controle de alimentação escolar, resultado na metodologia da aplicação de Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI.

O Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro do programa de Alimentação Escolar, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho de auditoria.

Pontos	Escala de Eficácia do Controle	Situação do Controle
0	Inexistente	Ausência completa do controle
1	Fraco	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha
2	Mediano	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado
3	Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”

De acordo com o resultado do Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI – Alimentação Escolar, os pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foi atribuído, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos, utilizando conceito da escala do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União em trabalhos similares conforme apresentado a seguir:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Todas as questões foram demonstradas nos referidos relatórios, ambos encaminhados ao gestor e ao responsável pela pasta. Para cada questão foram utilizados critérios de acordo com a matriz de risco proposta pelo TCE/MT, por meio da Resolução Normativa nº 34/2016 – TP, onde além de definir os riscos, impôs regra de elaboração de Plano de Ação, bem como envio do mesmo ao TCE/MT via sistema APLIC. Neste sentido passaremos a análise dos resultados:

2.1 - Resultado de Auditoria

Nas auditorias realizadas pelo Controle Interno das questões aplicadas em 2018, convém ressaltar alteração na matriz de risco e controles do TCE/MT, apresentando os seguintes resultados:

Monitoramento da implantação dos Controles conforme Plano de Ação, principais constatações:

Consta a seguir a análise e providências adotadas pela gestão, com vistas a implementar as recomendações e atendimento da MRC Resolução Normativa RN nº 34/2016.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Grupo 1 – Alimentação e nutrição

Neste grupo, o objetivo é garantir que os trabalhos do Programa de Alimentação Escolar sejam realizados em conformidade com os preceitos da Constituição Federal de 1988 (artigo 208, inciso VII), que seja desenvolvido por profissional habilitado (nutricionistas), reconhecer, concretizar e fortalecer o direito humano e universal à alimentação, bem como, contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Observa-se que todos os pontos de controle avaliados, houve evolução, isso representa que houve aprimoramento, foram alcançadas as pontuações conforme o seguinte quadro:

Questão	2020	2021	2022
01- A coordenação e realização de ações da alimentação escolar é realizada por profissionais habilitados (nutricionistas)?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
02- A entidade dispõe de cardápio para subsidiar o preparo e o fornecimento de merenda escolar?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
03- A entidade adota ações de educação alimentar e nutricional – EAN?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
04- A entidade realiza teste de aceitabilidade de cardápio com os alunos?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
TOTAL	12	12	12

Fonte: Relatórios de Auditoria 2020, 2021 e 2022

Grupo 2 – Gestão e operacionalização

Este grupo compreende a forma utilizada pela Entidade em programar planejar as aquisições de gêneros alimentícios demandados pela gestão, abrangendo as fases de licitação, contratação, fiscalização, recebimento, controle de estoque, armazenamento e inventário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Compõe este grupo os pontos de controles avaliados de nºs 05 a 21 do Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI/2018.

Observa-se que nas atividades de gestão e operacionalização, houve uma manutenção de 8 pontos, a comparação é demonstrada conforme quadro abaixo:

Questão	2020	2021	2022
05- A entidade aporta recursos financeiros para garantir a oferta de alimentação escolar?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
06- A execução das principais atividades envolvidas na gestão financeira dos recursos da alimentação escolar está apoiadas por políticas e procedimentos (normas e check-list)?	0- Inexistente	0- Inexistente	0- Inexistente
07- A entidade padronizou as especificações técnicas dos Gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
08- A aquisição de gêneros alimentícios é realizada com base em uma pauta, lista ou relação de compras?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
09- A entidade normatizou os critérios para realização de pesquisa de preços de gêneros alimentícios prévia a realização das licitações, dispensas e ilegitimidade?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
10- A entidade utiliza edital-padrão nas licitações de gêneros alimentícios?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
11- A entidade designa formalmente equipe técnica para auxiliar a CPL ou pregoeiro na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para aquisições de gêneros alimentícios?	3- Forte	3- Forte	3- Forte



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

12- A entidade adota rotinas para prevenção de fraudes e conluios nos processos de aquisição de gêneros alimentícios?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
13- A entidade dispõe de normativo para condução de processos administrativos de penalização de fornecedores?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
14- A entidade adquire alimentos da agricultura familiar?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
15- A entidade designa formalmente os atores que devem atuar na fiscalização da ata/ contrato de gêneros alimentícios?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
16- Os alimentos adquiridos são recebidos por servidor ou comissão técnica?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
17- O local de armazenagem (depósito central/escolas) dispõe de condições de estocagem e conservação dos alimentos adquiridos?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
18- A entidade dispõe de controle eletrônico ou manual de estoque dos alimentos armazenados no depósito central e nas escolas?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
19- Os alimentos armazenados no depósito central são encaminhados tempestivamente para as escolas?	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
20- A execução das principais atividades envolvidas na execução operacional do PNAE, está apoiada por políticas e procedimentos (normas, manuais e check-list)?	2- Mediano	2- Mediano	2- Mediano



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

21- A entidade realiza inventário físico dos gêneros alimentícios do depósito central e das escolas?	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL	41	41	41

Fonte: Relatórios de Auditoria 2020, 2021 e 2022

Grupo 3 – Prestação de contas

Neste grupo buscou-se avaliar os pontos de controle existente referente a prestação de contas dos recursos recebidos do FNDE/PNAE aplicados no Programa de Alimentação Escolar, e conforme demonstra o quadro a seguir, demonstra que a atividade permaneceu forte, mantendo a pontuação anteriormente alcançada.

Questão	2020	2021	2022
22- A prestação de contas dos recursos do PNAE é encaminhada ao FNDE?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
23- A prefeitura dispõe de estrutura física/mobiliária para a guarda dos processos/ documentos das transferências recebidas (e/ou estrutura de tecnologia da informação para esse fim)?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
TOTAL	6	6	6

Fonte: Relatórios de Auditoria 2020, 2021 e 2022

Grupo 4 - Conselho de Alimentação Escolar

Este grupo trata-se da estruturação, composição e atuação do Conselho Municipal da Merenda Escolar, visando assegurar através do CAE, a implantação das ações do programa e a regular aplicação dos recursos públicos, no âmbito da



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

alimentação escolar, o quadro abaixo demonstra que houve manutenção 2 pontos na atividade do conselho de alimentação escolar, portanto houve avanço, sendo assim as atividades de conselho de alimentação escolar (CAE), houve aprimoramento.

Questão	2020	2021	2022
24- A composição e a estrutura do conselho de alimentação escolar - CAE está em conformidade com a legislação?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
25- O conselho de alimentação escolar tem atuado adequadamente no exercício de suas funções?	2- Mediano	2- Mediano	2- Mediano
TOTAL	5	5	5

3- NÍVEL DE MATURIDADE

Ano 2020:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

O nível de maturidade de Controles Internos da Entidade, é resultado da aplicação do Questionário de Avaliação do Controle Interno – QACI ao final de cada auditoria.

Na avaliação realizada em 2020, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **92,75%** classificando na escala de controle como **AVANÇADO**. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT.

Ano 2021:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Na avaliação realizada em 2021, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **92,75%** classificando na escala de controle como **AVANÇADO**. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT.

Ano 2022:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Na avaliação realizada em 2022, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **92,75%** (índice ainda a ser convalidado pelo TCE) classificando na escala de controle como **AVANÇADO**. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018 e 2019, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT, que determina a implantação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC), devendo ser concebidos de forma adequada e efetiva.

[Fonte: Relatórios de Auditoria 2018 e 2019](#)

4- CONCLUSÃO



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Feitas as avaliações conclui-se que o gestor tem promovido ações que aprimoram os controles e elevam a maturidade destes, quando vinculados as atividades de Alimentação Escolar.

Espera-se que a presente avaliação contribua para o entendimento das necessidades existentes para a atividade de controle interno na atividade de Alimentação Escolar, e que a apresentação de resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

Os achados de auditoria de 2018 e o Relatório de Monitoramento 2022 indicam que a atividade de gestão de risco em Alimentação Escolar no município de Nova Brasilândia apresenta um bom Aprimoramento, avançou bastante em relação a última auditoria, faltando apenas alguns elementos que parecem ser dispensáveis para execução da atividade, porém, a falta deles aumenta o risco de desperdícios e desvios e impedem que seja atingido um índice de maturidade de controles elevados.

Identificou-se no desenvolver das atividades voltadas ao programa APRIMORA que há comprometimento da alta administração com a gestão de riscos e controles internos, tentando ao máximo introduzir as orientações e recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno e determinações feitas pelo TCE/MT.

É impreterível que o gestor municipal adote providências com base no diagnóstico realizado, buscando implementar os controles inexistentes apresentados neste relatório de acompanhamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das atividades e consequentemente, contribuir para a melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Quanto as recomendações, reforçamos a importância de serem aplicadas as feitas no último relatório de auditoria, o cumprimento das mesmas levará ao aumento no índice de maturidade dos controles, mitigará riscos e consequentemente fará com que o município de Nova Brasilândia- MT aplique de forma eficaz os seus recursos destinados a Alimentação Escolar.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Espera-se que a presente avaliação contribua para o atendimento das necessidades existentes para atividade de gestão de risco em Alimentação Escolar, e que a comparação entre resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Nova Brasilândia/MT, 22 de Fevereiro de 2022.


Venícios de Araújo Ventura
Controlador Interno



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 008/2022 – UCI - PLANO DE AÇÃO **AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ÁREA DE LOGÍSTICA DE** **MEDICAMENTOS**

I- INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021 e também atendendo o disposto no item “b” do Acórdão nº 434/2019 – TP do TCE/MT, a Unidade de Controle Interno – UCI, apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade está em verificar o cumprimento das recomendações apontadas no relatório de auditoria interna sobre logística de distribuição de medicamentos. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2018 a partir do Plano de Ação apresentado.

As referidas auditorias são parte do programa de melhoria dos controles internos do Projeto Aprimora, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde foram realizados capacitações e treinamentos com os controladores dos municípios mato-grossenses e posteriormente realizada a auditoria orientada por padrões e matrizes definidas pelo próprio TCE/MT. Esta ação faz parte do planejamento estratégico da Corte de Contas e visa a melhoria e aprimoramento dos Controles Internos em atividades específicas onde se inclui a Logística de Medicamentos.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

II - AVALIAÇÃO

No âmbito do Município de Nova Brasilândia, foram realizadas uma auditoria na atividade de distribuição de medicamentos, sendo no exercício de 2018, no período de **29 de novembro de 2018** a **06 de dezembro de 2018**, com recomendações visando o aprimoramento da atividade, ações estas que deverão ser implementadas pelo gestor, e servirão para medir o nível de maturidade dos controles internos.

Imprescindível destacar, que a auditoria interna foi realizada com base na capacitação proposta pelo TCE/MT, no projeto de avaliação ao grau de maturidade dos Controles Internos tendo como foco a avaliação de controle de medicamentos – farmácia básica, resultado na metodologia da aplicação de Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI.

O Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro do programa de Logística de Medicamentos, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho de auditoria.

Pontos	Escala de Eficácia do Controle	Situação do Controle
0	Inexistente	Ausência completa do controle
1	Fraco	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha
2	Mediano	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3	Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”
---	-------	--

De acordo com o resultado do Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI – Medicamentos, os pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foi atribuído, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos, utilizando conceito da escala do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União em trabalhos similares conforme apresentado a seguir:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Todas as questões foram demonstradas nos referidos relatórios, ambos encaminhados ao gestor e ao responsável pela pasta. Para cada questão foram utilizados critérios de acordo com a matriz de risco proposta pelo TCE/MT, por meio da Resolução Normativa nº 08/2016 – TP, onde além de definir os riscos, impôs regra de elaboração de Plano de Ação, bem como envio do mesmo ao TCE/MT via sistema APLIC. Neste sentido passaremos a análise dos resultados:



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

2.1 - Resultado de Auditoria

Nas auditorias realizadas pelo Controle Interno das questões aplicadas em 2018, convém ressaltar alteração na matriz de risco e controles do TCE/MT, apresentando os seguintes resultados:

Grupo 1 - Comissão de Farmácia e Terapêutica

Questão	2020		2021		2021	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
01- Criar CFT-Comissão de Farmácia e terapêutica do município	3	Forte	3	Forte	3	Forte
02- Nomear os servidores que comporão a CFT	3	Forte	3	Forte	3	Forte
03- Criar o Regimento Interno da CFT	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	9		9		9	

Nesta fase (Grupo 1), observa-se que no tocante a ações de planejamento o município avançou de forma expressiva em todos os itens.

Grupo 2 - Instrumentos de Gestão da AF – Assistência Farmacêutica

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
04- Elaborar o manual de instruções técnicas para a organização da AF no município.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
05- Elaborar e implantar o MBPF – Manual de boas práticas Farmacêuticas	3	Forte	3	Forte	3	Forte
06- Elaborar os POPs - Procedimentos Operacionais padrão para AF	3	Forte	3	Forte	3	Forte
07- Aprovar os POPs da farmácia municipal	3	Forte	3	Forte	3	Forte



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

08- Implantar os POPs na farmácia municipal	3	Forte	3	Forte	3	Forte
09- Realizar capacitação dos servidores da farmácia municipal	1	Básico	1	Básico	1	Básico
10- Elaborar o PGRSS plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da farmácia municipal	2	Mediano	3	Forte	3	Forte
11- Encaminhar o PGRSS da farmácia municipal para aprovação da SES/MT	3	Forte	3	Forte	3	Forte
12- Após a aprovação da SES/MT finalizar o PGRSS da farmácia municipal com possíveis apontamentos da SES/MT	1	Básico	1	Básico	1	Básico
13- Implantar o PGRSS Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde na Farmácia municipal	1	Básico	3	Forte	3	Forte
14- Elaborar o manual de instruções técnicas para a organização da REMUME no município	3	Forte	3	Forte	3	Forte
15- Elaborar material referente a lista da REMUME a ser distribuído aos Prescritores e divulgado a população do município	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	29		32		32	

Nesta fase (Grupo 2), observa-se que no tocante a ações de planejamento o município avançou de forma expressiva em quase todos os itens.

Grupo 3 - Ciclo 1 – Seleção de Medicamentos da AF (Elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
16- Realizar a seleção dos medicamentos tendo como referência a RENAME E RESME/MT	3	Forte	3	Forte	3	Forte
17- Elaborar minuta da REMUME	3	Forte	3	Forte	3	Forte



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

18- Revisar a Minuta elaborada	3	Forte	3	Forte	3	Forte
19- Aprovar a lista da REMUME	3	Forte	3	Forte	3	Forte
20- Aprovar a publicação da REMUME	3	Forte	3	Forte	3	Forte
21- Publicar a REMUME	1	Básico	3	Forte	3	Forte
22- Divulgar a lista da REMUME aos prescritores e a população do município	2	Mediano	2	Mediano	2	Mediano
TOTAL	18		20		20	

Nesta fase (Grupo 3), o objetivo é assegurar o planejamento da assistência farmacêutica, visando qualificar o atendimento à população, através de estratégias prioritárias de enfrentamento dos objetivos propostos.

Observa-se que no tocante a ações de planejamento o município avançou de forma expressiva em praticamente quase todos os itens.

Grupo 4 - Ciclo 2 – Programação de Aquisição de Medicamentos

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
23- Planejar a aquisição (compras) de medicamentos para 12 meses	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	3		3		3	

Nesta fase (Grupo 4), compreende a forma utilizada pela Entidade em programar e planejar as aquisições de medicamentos demandados pela gestão.

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.

Grupo 5 - Ciclo 3 - Aquisição de Medicamentos



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
24 – Elaboração do TR – Termo de referência com o balizamento de preços através das pesquisas de preços de mercados de valores e de quantidades.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
25 – Participar do certame garantindo que a análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços das empresas sejam realizados de forma adequada.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
26 - Realizar a aquisição de medicamentos através do procedimento licitatório e contrato.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	9		9		9	

Nesta fase (Grupo 5), compreende a forma utilizada pela Entidade em programar e planejar as aquisições de medicamentos demandados pela gestão.

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.,

Grupo 6 - Ciclo 4 - Recebimento de Medicamentos

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
27– Criar comissão e Nomear Servidor como Fiscal de Contratos para o Recebimento de Medicamentos.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	3		3		3	

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.

Grupo 7 - Ciclo 5 - Armazenamento de Medicamentos



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
28- Dispor de ambiente adequado para o armazenamento de Medicamentos conforme as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos.	3	Forte	3	Forte	3	Forte
TOTAL	3		3		3	

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.

Grupo 8 - Ciclo 6 - Distribuição de Medicamentos

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
29- Realizar a Distribuição de medicamentos de urgência e emergência para Unidades de Saúde.	2	Mediano	2	Mediano	2	Mediano
TOTAL	2		2		2	

Grupo 9 - Ciclo 7 - Dispensação de Medicamentos

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
30- Realizar a Dispensação de Medicamentos aos Usuários do SUS que apresentarem receituário do	3	Forte	3	Forte	3	Forte



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

SUS, somente em Unidades de Saúde que disporem de Farmacêutico Responsável.						
TOTAL	3		3		3	

Constatou-se neste grupo evolução e que continua forte.

Grupo 10 – Demanda Reprimida

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
31- Realizar o registro da Demanda atendida e não atendida em Sistema Informatizado.	0	Inexistente	0	Inexistente	0	Inexistente
TOTAL	0		0		0	

Grupo 11 – Decisões Judiciais

Questão	2020		2021		2022	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala	Pontos	Escala
32- Realizar o registro de todas as Decisões Judiciais.	2	Mediano	3	Forte	3	Forte
TOTAL	2		3		3	

Em relação aos pontos de controle, foi constatado estabilidade ou avanços em quase todos os itens, exceto o Grupo 10 – Demanda Reprimida - Realizar o registro da Demanda atendida e não atendida em Sistema Informatizado.

III- NÍVEL DE MATURIDADE

Ano 2020:

Nível de Maturidade em %	Classificação
--------------------------	---------------



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

O nível de maturidade de Controles Internos da Entidade, é resultado da aplicação do Questionário de Avaliação do Controle Interno – QACI ao final de cada auditoria.

Na primeira avaliação realizada em 2019, conforme acima demonstrado, o nível de maturidade foi de **84,38%**, classificando na escala de controle como INTERMEDIARIO.

Ano 2021:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Na avaliação realizada em 2020, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **90,63%** classificando na escala de controle como APRIMORADO. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018 e 2019, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Ano 2022:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Na avaliação realizada em 2021, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **90,63%** (índice ainda a ser convalidado pelo TCE) classificando na escala de controle como **APRIMORADO**. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018 e 2019, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT, que determina a implantação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC), devendo ser concebidos de forma adequada e efetiva.

~~Fonte: Relatórios de Auditoria 2018 e 2019~~

IV- DO ACÓRDÃO Nº 434/2019 - TP



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Em 02 de julho de 2019, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do acórdão supracitado, expediu aos gestores para que providencie a imediata implantação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC), devendo ser concebidos de forma adequada e efetiva até 02 de julho de 2020. Aos controladores internos para que relatem em todos pareceres periódicos da Unidade de Controle Interno, o resultado da avaliação dos controles internos da área de medicamentos e as ações adotadas pela gestão para o saneamento das falhas detectadas.

V- CONCLUSÃO

Feitas as avaliações conclui-se que o gestor tem promovido ações que aprimoram os controles e elevam a maturidade destes, quando vinculados as atividades de Logística de Medicamentos.

Espera-se que a presente avaliação contribua para o entendimento das necessidades existentes para a atividade de controle interno na atividade de Logística de Medicamentos, e que a apresentação de resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

Os achados de auditoria de 2018 e o Relatório de Monitoramento 2019 indicam que a atividade de gestão de risco em logística de medicamentos no município de Nova Brasilândia apresenta um bom Aprimoramento, avançou bastante em relação a última auditoria principalmente no tocante aos instrumentos de gestão da assistência farmacêutica, faltando apenas alguns elementos que parecem ser dispensáveis para execução da atividade, porém, a falta deles aumenta o risco de desperdícios e desvios e impedem que seja atingido um índice de maturidade de controles elevado. Identificou-se no desenvolver das atividades voltadas ao programa APRIMORA que há comprometimento da alta administração com a gestão de riscos e controles



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

internos, tentando ao máximo introduzir as orientações e recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno e determinações feitas pelo TCE/MT.

É impreterível que o gestor municipal adote providências com base no diagnóstico realizado, buscando implementar os controles inexistentes apresentados neste relatório de acompanhamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das atividades e consequentemente, contribuir para a melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Quanto as recomendações, reforçamos a importância de serem aplicadas as feitas no último relatório de auditoria, o cumprimento das mesmas levará ao aumento no índice de maturidade dos controles, mitigará riscos e consequentemente fará com que o município de Nova Brasilândia- MT aplique de forma eficaz os seus recursos destinados a Farmácia Básica.

Espera-se que a presente avaliação contribua para o atendimento das necessidades existentes para atividade de gestão de risco em logística de medicamentos, e que a comparação entre resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Nova Brasilândia/MT, 01 de Agosto de 2022.


Venícios de Araújo Ventura
Controlador Interno



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, estabelecida à Avenida Genival Nunes de Araújo, 993 – Centro, nesta Cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MT) sob o nº 15.023.963/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeita Municipal, a Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA** – DECLARA, para os devidos fins, Não houve Parcelamento no exercício 2024.

Por ser a Expressão da Verdade, firma o Presente.

Nova Brasilândia –MT, 31 de dezembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA
DE

OLIVEIRA:53509056191

Assinado de forma digital
por MAURIZA AUGUSTA DE
OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:37:18
-04'00'

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Detalhes da Assinatura Digital

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Código Verificador:

1771641

* Código CRC:

B3C1ABE0

Consultar

Cancelar

Documento Válido

Tipo:

DIPR

Ente:

Nova Brasilândia

UF:

MT

CNPJ do Ente:

15.023.963/0001-88

Exercício:

2024

Bimestre:

Novembro/Dezembro

Data de Envio:

27/03/2025

Data/Hora Assinatura:

27/03/2025 10:43:14

Assinatura(s)					
CPF	Nome	Cargo	Responsabilidade	Data/Hora Assinatura	Assinado
535.090.561-91	MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA	Prefeito	Representante Legal do Ente	27/03/2025 10:43:14	
858.157.301-06	ANA LUCIA NASCIMENTO CAMPOS	Diretor	Representante da Unidade Gestora	27/03/2025 10:42:06	

Voltar

Saltar para o Início [1]

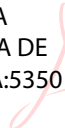
Saltar para o Menu [2]

Saltar para o conteúdo [3]

Versão: 1.65.14.00.

(20/03/2025 13:58:49)

MAURIZA
AUGUSTA DE
OLIVEIRA:5350
9056191

 Assinado de forma digital por MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA:53509056191
Dados: 2025.04.16 11:38:04 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

<u>RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 012/2022/UCI</u> <u>PLANO DE AÇÃO – AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u>	
ASSUNTO	Monitoramento do Plano de Ação, na área de Alimentação Escolar, Acórdão 342/2017-TP.
INTERESSADOS	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, Secretaria de Educação e Gabinete da Prefeita Municipal.

1- INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2022 e também atendendo o disposto no item “b” do Acórdão nº 342/2017 – TP do TCE/MT, bem como, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução Normativa nº 34/2016 – TP do TCE/MT, a Unidade de Controle Interno – UCI, apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade está em verificar o cumprimento das recomendações apontadas no relatório de auditoria interna sobre o Programa de Alimentação e Nutrição Escolar do município de Nova Brasilândia-MT. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2018 a partir do Plano de Ação apresentado.

As referidas auditorias são parte de programa de melhoria de controles internos do projeto APIMORA, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde foram realizados capacitações e treinamentos com os controladores dos municípios mato-grossenses e posteriormente realizada a auditoria e orientada por padrões e matrizes definidas pelo próprio TCE/MT. Esta ação faz parte do planejamento estratégico da Corte de Contas e visa a melhoria e aprimoramento



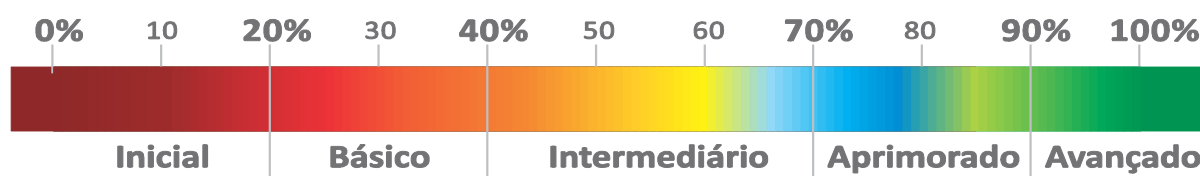
Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

dos controles internos em atividades específicas e relevantes onde se inclui o Programa de Alimentação Escolar.

2- AVALIAÇÃO

No âmbito do Município de Nova Brasilândia/MT, foram realizadas uma auditoria no Programa de Alimentação Escolar, sendo no **exercício de 2018**, no período de **17/12/2018** a **07/01/2019**. Foram realizadas recomendações visando o aprimoramento da atividade, ações estas que deverão ser implementadas pelo gestor, e servirão para medir o nível de maturidade dos controles internos.

Para obtenção da avaliação e nível de maturidade dos controles internos a Alimentação Escolar adotamos aqui, a escala proposta pelo TCU no Acórdão nº 568/2014–Plenário. A soma de pontos obtidos é dividida pelo total de pontos possíveis, o que resulta em um índice de Avaliação dos Controles Internos Municipais (iACIM) em nível de atividade, conforme a figura:



Fonte: Acórdão TCU nº. 568/2014 - Plenário

De acordo com esta escala, a pontuação definida em cada uma da auditoria foi a seguinte:

Ano da Auditoria	Maturidade	Observações
2018	34,88%	Básico
2019	68%	Intermediário

Fonte: Relatórios de Auditoria 2018 e Relatório de Acompanhamento 2019.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Imprescindível destacar, que a auditoria interna foi realizada com base na capacitação proposta pelo TCE/MT, no projeto de avaliação ao grau de maturidade dos Controles Internos tendo como foco a avaliação de controle de alimentação escolar, resultado na metodologia da aplicação de Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI.

O Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro do programa de Alimentação Escolar, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho de auditoria.

Pontos	Escala de Eficácia do Controle	Situação do Controle
0	Inexistente	Ausência completa do controle
1	Fraco	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha
2	Mediano	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado
3	Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”

De acordo com o resultado do Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI – Alimentação Escolar, os pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foi atribuído, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos, utilizando conceito da escala do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União em trabalhos similares conforme apresentado a seguir:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Todas as questões foram demonstradas nos referidos relatórios, ambos encaminhados ao gestor e ao responsável pela pasta. Para cada questão foram utilizados critérios de acordo com a matriz de risco proposta pelo TCE/MT, por meio da Resolução Normativa nº 34/2016 – TP, onde além de definir os riscos, impôs regra de elaboração de Plano de Ação, bem como envio do mesmo ao TCE/MT via sistema APLIC. Neste sentido passaremos a análise dos resultados:

2.1 - Resultado de Auditoria

Nas auditorias realizadas pelo Controle Interno das questões aplicadas em 2018, convém ressaltar alteração na matriz de risco e controles do TCE/MT, apresentando os seguintes resultados:

Monitoramento da implantação dos Controles conforme Plano de Ação, principais constatações:

Consta a seguir a análise e providências adotadas pela gestão, com vistas a implementar as recomendações e atendimento da MRC Resolução Normativa RN nº 34/2016.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Grupo 1 – Alimentação e nutrição

Neste grupo, o objetivo é garantir que os trabalhos do Programa de Alimentação Escolar sejam realizados em conformidade com os preceitos da Constituição Federal de 1988 (artigo 208, inciso VII), que seja desenvolvido por profissional habilitado (nutricionistas), reconhecer, concretizar e fortalecer o direito humano e universal à alimentação, bem como, contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Observa-se que todos os pontos de controle avaliados, houve evolução, isso representa que houve aprimoramento, foram alcançadas as pontuações conforme o seguinte quadro:

Questão	2020	2021	2022
01- A coordenação e realização de ações da alimentação escolar é realizada por profissionais habilitados (nutricionistas)?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
02- A entidade dispõe de cardápio para subsidiar o preparo e o fornecimento de merenda escolar?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
03- A entidade adota ações de educação alimentar e nutricional – EAN?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
04- A entidade realiza teste de aceitabilidade de cardápio com os alunos?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
TOTAL	12	12	12

Fonte: Relatórios de Auditoria 2020, 2021 e 2022

Grupo 2 – Gestão e operacionalização

Este grupo compreende a forma utilizada pela Entidade em programar planejar as aquisições de gêneros alimentícios demandados pela gestão, abrangendo as fases de licitação, contratação, fiscalização, recebimento, controle de estoque, armazenamento e inventário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Compõe este grupo os pontos de controles avaliados de nºs 05 a 21 do Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI/2018.

Observa-se que nas atividades de gestão e operacionalização, houve uma manutenção de 8 pontos, a comparação é demonstrada conforme quadro abaixo:

Questão	2020	2021	2022
05- A entidade aporta recursos financeiros para garantir a oferta de alimentação escolar?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
06- A execução das principais atividades envolvidas na gestão financeira dos recursos da alimentação escolar está apoiadas por políticas e procedimentos (normas e check-list)?	0- Inexistente	0- Inexistente	0- Inexistente
07- A entidade padronizou as especificações técnicas dos Gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
08- A aquisição de gêneros alimentícios é realizada com base em uma pauta, lista ou relação de compras?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
09- A entidade normatizou os critérios para realização de pesquisa de preços de gêneros alimentícios prévia a realização das licitações, dispensas e ilegitimidade?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
10- A entidade utiliza edital-padrão nas licitações de gêneros alimentícios?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
11- A entidade designa formalmente equipe técnica para auxiliar a CPL ou pregoeiro na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para aquisições de gêneros alimentícios?	3- Forte	3- Forte	3- Forte



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

12- A entidade adota rotinas para prevenção de fraudes e conluios nos processos de aquisição de gêneros alimentícios?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
13- A entidade dispõe de normativo para condução de processos administrativos de penalização de fornecedores?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
14- A entidade adquire alimentos da agricultura familiar?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
15- A entidade designa formalmente os atores que devem atuar na fiscalização da ata/ contrato de gêneros alimentícios?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
16- Os alimentos adquiridos são recebidos por servidor ou comissão técnica?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
17- O local de armazenagem (deposito central/escolas) dispõe de condições de estocagem e conservação dos alimentos adquiridos?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
18- A entidade dispõe de controle eletrônico ou manual de estoque dos alimentos armazenados no depósito central e nas escolas?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
19- Os alimentos armazenados no deposito central são encaminhados tempestivamente para as escolas?	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
20- A execução das principais atividades envolvidas na execução operacional do PNAE, está apoiada por políticas e procedimentos (normas, manuais e check-list)?	2- Mediano	2- Mediano	2- Mediano



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

21- A entidade realiza inventário físico dos gêneros alimentícios do depósito central e das escolas?	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL	41	41	41

Fonte: Relatórios de Auditoria 2020, 2021 e 2022

Grupo 3 – Prestação de contas

Neste grupo buscou-se avaliar os pontos de controle existente referente a prestação de contas dos recursos recebidos do FNDE/PNAE aplicados no Programa de Alimentação Escolar, e conforme demonstra o quadro a seguir, demonstra que a atividade permaneceu forte, mantendo a pontuação anteriormente alcançada.

Questão	2020	2021	2022
22- A prestação de contas dos recursos do PNAE é encaminhada ao FNDE?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
23- A prefeitura dispõe de estrutura física/mobiliária para a guarda dos processos/ documentos das transferências recebidas (e/ou estrutura de tecnologia da informação para esse fim)?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
TOTAL	6	6	6

Fonte: Relatórios de Auditoria 2020, 2021 e 2022

Grupo 4 - Conselho de Alimentação Escolar

Este grupo trata-se da estruturação, composição e atuação do Conselho Municipal da Merenda Escolar, visando assegurar através do CAE, a implantação das ações do programa e a regular aplicação dos recursos públicos, no âmbito da



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

alimentação escolar, o quadro abaixo demonstra que houve manutenção 2 pontos na atividade do conselho de alimentação escolar, portanto houve avanço, sendo assim as atividades de conselho de alimentação escolar (CAE), houve aprimoramento.

Questão	2020	2021	2022
24- A composição e a estrutura do conselho de alimentação escolar - CAE está em conformidade com a legislação?	3- Forte	3- Forte	3- Forte
25- O conselho de alimentação escolar tem atuado adequadamente no exercício de suas funções?	2- Mediano	2- Mediano	2- Mediano
TOTAL	5	5	5

3- NÍVEL DE MATURIDADE

Ano 2020:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

O nível de maturidade de Controles Internos da Entidade, é resultado da aplicação do Questionário de Avaliação do Controle Interno – QACI ao final de cada auditoria.

Na avaliação realizada em 2020, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **92,75%** classificando na escala de controle como **AVANÇADO**. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT.

Ano 2021:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Na avaliação realizada em 2021, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **92,75%** classificando na escala de controle como **AVANÇADO**. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT.

Ano 2022:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Na avaliação realizada em 2022, apresentou-se em sua conclusão índice de maturidade **92,75%** (índice ainda a ser convalidado pelo TCE) classificando na escala de controle como **AVANÇADO**. Apesar dos avanços significativos do constatado em 2018 e 2019, permanece com índice abaixo da meta estipulada pelo TCE/MT, que determina a implantação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC), devendo ser concebidos de forma adequada e efetiva.

[Fonte: Relatórios de Auditoria 2018 e 2019](#)

4- CONCLUSÃO



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Feitas as avaliações conclui-se que o gestor tem promovido ações que aprimoram os controles e elevam a maturidade destes, quando vinculados as atividades de Alimentação Escolar.

Espera-se que a presente avaliação contribua para o entendimento das necessidades existentes para a atividade de controle interno na atividade de Alimentação Escolar, e que a apresentação de resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

Os achados de auditoria de 2018 e o Relatório de Monitoramento 2022 indicam que a atividade de gestão de risco em Alimentação Escolar no município de Nova Brasilândia apresenta um bom Aprimoramento, avançou bastante em relação a última auditoria, faltando apenas alguns elementos que parecem ser dispensáveis para execução da atividade, porém, a falta deles aumenta o risco de desperdícios e desvios e impedem que seja atingido um índice de maturidade de controles elevados.

Identificou-se no desenvolver das atividades voltadas ao programa APRIMORA que há comprometimento da alta administração com a gestão de riscos e controles internos, tentando ao máximo introduzir as orientações e recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno e determinações feitas pelo TCE/MT.

É impreterível que o gestor municipal adote providências com base no diagnóstico realizado, buscando implementar os controles inexistentes apresentados neste relatório de acompanhamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das atividades e consequentemente, contribuir para a melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Quanto as recomendações, reforçamos a importância de serem aplicadas as feitas no último relatório de auditoria, o cumprimento das mesmas levará ao aumento no índice de maturidade dos controles, mitigará riscos e consequentemente fará com que o município de Nova Brasilândia- MT aplique de forma eficaz os seus recursos destinados a Alimentação Escolar.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Espera-se que a presente avaliação contribua para o atendimento das necessidades existentes para atividade de gestão de risco em Alimentação Escolar, e que a comparação entre resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Nova Brasilândia/MT, 22 de Fevereiro de 2022.


Venícios de Araújo Ventura
Controlador Interno

DECRETO N.º 067/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A Prefeita do Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as Orientações Recomendatórias instituídas na Resolução Normativa n.º 19/2016 do TCE/MT, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população, **CONSIDERANDO** que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato (2025-2028), **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída comissão temporária especial, denominada Comissão de Transição de Mandato, exercício 2024, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal para subsidiar as ações do Prefeito na transição de governo.

Art. 2º - A Comissão Especial de Transição de Mandato será composta pelos representantes dos órgãos municipais e pelos representantes do Prefeito Eleito, abaixo identificados:

§1º - Os Representantes dos Órgãos Municipais de Nova Brasilândia serão:

I – Prefeitura Municipal:

- a) **EDIMAR RODRIGUES SILVA** - Secretária de Governo – CPF 384.116.281-91 – Coordenador
- b) **JULIANA RITTA DE SOUZA BASSETO** – Secretária Municipal de Saúde
- c) **JUNIOR APARECIDO DE OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Educação e Desporto
- d) **JEOLLI CERUTTI** – Secretária Municipal de Economia e Finanças;
- e) **ADRIANDERSON SOUZA REIS** – Contador;
- f) **VENICIUS DE ARAUJO VENTURA** – Controlador Interno;
- g) **JOSÉ DE DEUS LIMA** – Procurador;

II – SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto:

a) **EDINALVO NOVAIS DE OLIVEIRA**

b) **DOUGLAS BONFIM LOPES**

III – PREVBRAS – Previdência Municipal:

a) **ANA LUCIA NASCIMENTO CAMPOS**

§2º - Os Representantes do Prefeito Eleito serão:

- a) **JÚLIO CESAR BONFIM LOPES** – Servidor Público Municipal – Coordenador – Gestão Eleita – CPF: 570.965.971-15;
- b) **WIGNY CESAR DA SILVA** – Cargo em Comissão – Gestão Eleita – CPF: 002.302.181-05
- c) **ELISANGELA FLORENTINO BORGES** Servidora Pública Municipal – Gestão Eleita – CPF: 948.214.371-04;
- d) **DANIELLE GRAZZIELE SOEHN DA COSTA** – Servidora Pública Municipal – Gestão Eleita – CPF: 020.912.641-80;
- e) **VIVIANE VENTURIN** – Servidora Pública Municipal – Gestão Eleita – CPF: 786.472.071-49;
- e) f) **CINTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA** – Servidora Pública Municipal – Gestão Eleita – CPF: 957.805.991-49;